



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUINTA-FEIRA 30/03/2023

ANO: XV Nº: 3237 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 71 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 049/2023.

Dispensa: nº. 012/2023.

Contrato: nº 227/2023.

Partes: Município de Arapongas e J G A COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA –ME, CNPJ: 05.014.732/0001-54, representado por JOSÉ GILBERTO ALVES CPF: 550.880.669-53- Contrato nº 227/2023.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses a partir de 27 de março de 2023.

Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 27 de março de 2023.

Data e Assinaturas.

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG no 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 25, Caput e inciso I da Lei nº 8666/93 a contratação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, em atendimento aos pacientes em tratamento de especialidades fora do domicílio de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Arapongas, 28 de março de 2023.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 252/2020.

Termo de Credenciamento: nº 574/2022.

Partes: Município de Arapongas e MEDICENTER CLÍNICA LTDA, CNPJ nº. 30.482.041/0001-22 neste ato representada por FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO, CPF nº 291.505.744-34.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 027/2020 – Chamamento Público nº. 007/2020.

Valor: R\$3.141.600,00 (três milhões, cento e quarenta e um mil seiscentos reais).

Prazo de Vigência: Até 31/03/2023.

Despacho: Dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988,

combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 18/11/2020.

Data e Assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de baterias para atender os veículos pertencentes a Frota Municipal, em atendimento a diversas Secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 14 de abril de 2023. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 29 de março de 2023

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

PORTARIA Nº 140/23, DE 30 DE MARÇO DE 2023

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor DIEGO JOSÉ BERROCAL, matrícula nº 112461/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na SEMAD-Gerência de Licitação, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no Processo Administrativo nº: 10.892/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 30 de março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº237/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nº 5.000 e 5.002, de 29 de setembro de 2021, a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras situados no Centro, neste Município e Comarca de Arapongas - Paraná, de propriedade de REGINA SCOLARI REZENDE CANASSA E OUTRO, assim descritos:

- Lote nº 6, da quadra nº 37, com área de 525,00 m², conforme matrícula sob nº 2335, e Lote nº 7, da quadra nº 37, com área de 525,00m², conforme matrícula sob o nº 2334, ambas do 2º Serviço Registral desta Comarca, em um único Lote sob nº 6-7, com área de 1.050,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo 9083/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de Março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JAIR MILANI
Sec. Mun. de Obras Transportes
e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº. 238/23, DE 28 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO INTEGRAL DO NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E RESPECTIVOS REGULAMENTOS.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a sanção da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio a segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que não é permitido utilizar a Lei nº 14.133/2021 e demais normas vigentes que tratam de licitações e contratos de forma combinada;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de

licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º A partir de 1º de abril de 2023, os processos de licitação e de contratação direta em andamento devem atender às seguintes diretrizes:

I – se a fase preparatória estiver com as etapas de elaboração do termo de referência, de confecção do orçamento estimado e de autorização da abertura da licitação ou da contratação direta concluídas até 31 de março de 2023, poderão permanecer sendo processados de acordo com o regime das Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, conforme o caso, desde que a publicação do edital ou da ratificação ocorra até 31 de julho de 2023.

II – não havendo autorização da abertura da licitação ou da contratação direta até 31 de março de 2023, o processo deverá ser reiniciado para processamento conforme a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único: A autorização da abertura da licitação ou da contratação direta será expressada em ato pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º As atas de registro de preços, contratos, termos de credenciamento e aditamentos decorrentes de procedimentos administrativos conduzidos sob a égide das Leis Federais nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, permanecem regidos por esses diplomas legais durante toda a sua vigência, incluindo eventuais prorrogações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 28 de março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 239/23, DE 29 DE MARÇO DE 2023

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nº 5.000 e 5.002, de 29 de setembro de 2021, o DESMEMBRAMENTO do Lote de terras sob nº 63-63/E-63/F, com área de 445.396,15m², situado na Gleba Pirapó, neste Município e Comarca de Arapongas - Paraná, de propriedade de DMB RENTAL – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, conforme matrícula sob o nº 28.997, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 04 (quatro) novos lotes, sob nºs: : Lote nº 63-63/E-63/F com área de 277.968,61 m²; Lote nº 63-63/E-63/F-1 com área de 58.484,25 m²; Lote nº 63-63/E-63/F-2 com área de 7.939,25 m²; e Lote nº 63-63/E-63/F-3 com área de 101.004,04 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 7530/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de Março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JAIR MILANI
Sec. Mun. de Obras Transportes
e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 240/23, DE 29 DE MARÇO DE 2023

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do Art. 5º da Lei nº 4.164, de 20 de novembro de 2013 e o contido na comunicação interna nº 006/23, de 24 de março de 2023, da Sede Administrativa dos Conselhos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, DENICE AMORIM DE ALMEIDA ORNAGHI, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, como representante titular da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, em substituição ao designado pelo Decreto nº 145/23.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 5.181, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Declara órgão oficial do Município de Arapongas, o Jornal "FOLHA DE LONDRINA" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado órgão oficial do Município de Arapongas, o jornal "Folha de Londrina", da WEB PORTAL PARANA LTDA., estabelecida na cidade de Londrina – PR, empresa vencedora da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 007/23-PMA - Processo Administrativo nº 012/23.

Art. 2º. Fica ratificada a Ata de Registro de Preços nº. 164/23, assinada em 24 de fevereiro de 2023, entre o Município de Arapongas e a WEB PORTAL PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.168.559/0001-86.

Parágrafo Único. Nos termos do Processo Administrativo nº 012/23 e Licitação na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO RP nº 007/23-PMA, o prazo de vigência é de 12(doze) meses, contados a partir de 24 de fevereiro de 2023, conforme Ata de Registro de Preços que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas de execução desta lei correrão por conta da dotação própria do orçamento geral vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº. 5.182, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a autorização para alienação de imóveis pertencentes ao Município de Arapongas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Ficam desafetados do uso comum do povo os imóveis abaixo relacionados, de propriedade do Município de Arapongas:

I – Lote de terras sob nº 02/B, da quadra 54, com área de 26.904,13m², situado no Jardim Santa Alice II, neste Município e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, com divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 50.707, do 2º Serviço de Registral desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 1.683.333,33 (um milhão e seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

II– Lote de terras sob nº 07, da quadra 01, com área de 303,20m², situado na Vila Martelozo, com divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 10.176, do 2º Serviço de Registral desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 108.333,33 (cento e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

III– Lote de terras sob nº 01/A, da quadra 05, com área de 1.138,57m², situado no Jardim Nossa Senhora do Loreto, com divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 50.713, do 2º Serviço de Registral desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 223.333,33 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

IV – Lote de terras sob nº 72-L-M/A-1, com área de 16.319,00 m², situado na Gleba Bandeirantes, com divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 21.311, do 1º Serviço de Registral desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 591.078,67 (quinhentos e noventa e um mil e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos);

IV – Lote de terras sob nº 72-M/A-2, com área de 25.119,80 m², situado na Gleba Bandeirantes, com divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 14.753, do 1º

Serviço de Registral desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 909.721,67 (novecentos e nove mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a alienar, mediante venda e compra, os imóveis descritos nos incisos do artigo 1º desta lei.

Art. 3º. A venda dos imóveis será precedida de avaliação e concorrência pública, em que poderão inscrever-se os interessados, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 4º. Procedida à concorrência e declarados os vencedores, serão firmados contratos de compromisso de venda e compra com os vencedores, onde constará o preço, prazo de pagamento, juros, encargos e demais condições, conforme edital.

Art. 5º. Não cumpridas as condições estipuladas no contrato, a critério da Administração será declarado o mesmo rescindido, sem direito ao comprador de pleitear indenização sob qualquer título.

Art. 6º. Atingido o término de prazo contratual e quitado o valor e cumpridas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor, será outorgada escritura definitiva, correndo as despesas por conta do comprador.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ser consultado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. INTEIRO TEOR DA JUSTIFICATIVA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.017/2023.

Arapongas, 30 de março de 2023.

Terezinha Zin Canassa
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.017/2023

A Prefeitura Municipal de Arapongas, em atendimento ao disposto no artigo 32 e parágrafos da Lei Federal nº. 13.019/2014, informa que foi autorizada com fundamento no Processo nº. 20.493/2022, a dispensa do chamamento público prevista no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014, à instituição: COMUNIDADE SERVOS DO IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEM MARIA para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa, consoante §1º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, o qual fundamenta a celebração direta de parceria com a referida entidade considerando o interesse recíproco na formalização da parceria, que tem como objeto o repasse de recursos referentes à Deliberação CEDI 016/2022, estando o serviço regularmente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, bem como no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada aos cuidados da Secretaria Municipal de Assistência Social, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Arapongas, localizado a Rua Garças n.º. 750, Centro. O inteiro teor do processo pode



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1

LEI Nº 5.183, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.138 de 18 de novembro de 2022 para o exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

	06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN		
	06.02 - Fundo Municipal de Transito		
154510010.2.014/3.3.3.90.40.00	- Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.....R\$	310.000,00	
	Fonte de recurso 509		
	14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEODUR		
	14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
154510020.2.040/3.3.1.90.11.00	- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$	560.000,00	
	Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

	02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE		
	02.01 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
041220002.2.002/3.3.1.90.11.00	- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$	400.000,00	
	Fonte de recurso 000		
020620002.2.005/3.3.3.90.93.00	- Indenizações e restituições.....R\$	160.000,00	
	Fonte de recurso 000		
	06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN		
	06.02 - Fundo Municipal de Transito		
154510010.2.014/3.4.4.90.52.00	- Equipamentos e material permanente.....R\$	310.000,00	
	Fonte de recurso 509		

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	Ação: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	400.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
02	FUNÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.005	Ação: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2

	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	R\$ 1,00	-	160.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	UNIDADE: Fundo Municipal de Transito					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0010	PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO					
2.014	Ação: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Transito					
	Fonte de recurso 509 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	310.000	-	-
	Fonte de recurso 509 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	310.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Apoiar e dar suporte à atuação do Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Pública	Atividades Mantidas	-	-	-	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEODUR

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0020	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
2.040	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	560.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, , com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.002	Ação: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	400.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		
02	FUNÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

3

0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.005	Ação: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	R\$ 1,00	160.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
02	UNIDADE: Fundo Municipal de Transito		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0010	PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO		
2.014	Ação: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Transito		
	Fonte de recurso 509 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	R\$ 1,00	310.000
	Fonte de recurso 509 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	310.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Apoiar e dar suporte à atuação do Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Pública	Atividades Mantidas	-
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEODUR

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0020	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
2.040	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	560.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JULIANO RAMPINELLI BERARDI
Secretário Mun. de Planejamento e Orçamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

1

DECRETO Nº 241/23, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e à vista no contido da Lei nº 5.183, de 29 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.138 de 18 de novembro de 2022 para o exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN		
06.02 - Fundo Municipal de Trânsito		
154510010.2.014/3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.....R\$	310.000,00	
Fonte de recurso 509		
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEODUR		
14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
154510020.2.040/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$	560.000,00	
Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE		
02.01 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
041220002.2.002/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$	400.000,00	
Fonte de recurso 000		
020620002.2.005/3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições.....R\$	160.000,00	
Fonte de recurso 000		
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN		
06.02 - Fundo Municipal de Trânsito		
154510010.2.014/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$	310.000,00	
Fonte de recurso 509		

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	Ação: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	400.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
02	FUNÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.005	Ação: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	R\$ 1,00	-	160.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	UNIDADE: Fundo Municipal de Trânsito					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2

451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
0010	PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO				
2.014	Ação: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito				
	Fonte de recurso 509 – Valor suplem.				
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	310.000	-
	Fonte de recurso 509 – Valor reduzido				
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	310.000	-
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Apoiar e dar suporte à atuação do Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Pública	Atividades Mantidas	-	-	-
	Houve alteração da meta física				

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEODUR

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0020	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
2.040	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	560.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, , com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.002	Ação: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	400.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		
02	FUNÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.005	Ação: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	R\$ 1,00	160.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
02	UNIDADE: Fundo Municipal de Trânsito		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0010	PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO		
2.014	Ação: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito		
	Fonte de recurso 509 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	R\$ 1,00	310.000
	Fonte de recurso 509 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	310.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

3

	Principais serviços e ou produtos		
0001	Apoiar e dar suporte à atuação do Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Pública	Atividades Mantidas	-
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEODUR

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0020	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
2.040	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	560.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JULIANO RAMPINELLI BERARDI
Secretário Mun. de Planejamento e Orçamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1

LEI Nº 5.184, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial – Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.138 de 18 de novembro de 2022 para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial – Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.604.037,82 (um milhão, seiscentos e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DES. URBANO – SEODUR
 14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Mun. Obras, Transp. Des. Urbano
 175120020.1.031/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R\$ 1.604.037,82
 Fonte de recurso 082

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit financeiro do exercício de 2022 da fonte de recurso abaixo especificado:

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
082	Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.604.037,82

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Especial constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DES. URBANO – SEODUR
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
17	FUNÇÃO: Saneamento					
512	SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano					
0020	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
1.031	Ação: Expansão e Melhorias na Rede de Esgoto					
	Fonte de recurso 082 – Valor Suplem.					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R\$ 1,00		1.604.037,82	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Expandir e melhorar a rede de esgoto, afim de promover o saneamento básico.		-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DES. URBANO – SEODUR
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
--------	---------------	---------	------

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

2

01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
17	FUNÇÃO: Saneamento		
512	SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano		
0020	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
1.031	Ação: Expansão e Melhorias na Rede de Esgoto		
	Fonte de recurso 082 – Valor Suplem.		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R\$ 1,00	1.604.037,82
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Expandir e melhorar a rede de esgoto, afim de promover o saneamento básico.		-
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JULIANO RAMPINELLI BERARDI
Secretário Mun. de Planejamento e Orçamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

1

DECRETO Nº 242/23, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial – Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e à vista no contido da Lei nº 5.184, de 29 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.138 de 18 de novembro de 2022 para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial – Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.604.037,82 (um milhão, seiscentos e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DES. URBANO – SEODUR
14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Mun. Obras, Transp. Des. Urbano
175120020.1.031/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R\$ 1.604.037,82
Fonte de recurso 082

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit financeiro do exercício de 2022 da fonte de recurso abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
082	Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.604.037,82

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Especial constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DES. URBANO – SEODUR

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
17	FUNÇÃO: Saneamento					
512	SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano					
0020	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
1.031	Ação: Expansão e Melhorias na Rede de Esgoto					
	Fonte de recurso 082 – Valor Suplem.					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R\$ 1,00		1.604.037,82	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Expandir e melhorar a rede de esgoto, afim de promover o saneamento básico.		-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DES. URBANO – SEODUR

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
17	FUNÇÃO: Saneamento		
512	SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano		
0020	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
1.031	Ação: Expansão e Melhorias na Rede de Esgoto		
	Fonte de recurso 082 – Valor Suplem.		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R\$ 1,00	1.604.037,82
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Expandir e melhorar a rede de esgoto, afim de promover o saneamento básico.		-
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JULIANO RAMPINELLI BERARDI
Secretário Mun. de Planejamento e Orçamento



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período de Referência: Dezembro / 2022

Pág 1 / 2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos			
Receita Tributária		100.103.687,64	93.856.610,96
Receita de Contribuições		10.728.694,78	10.284.249,71
Receita Patrimonial		3.566.613,71	4.452.535,95
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		318.214,55	413.845,32
Remuneração das Disponibilidades		6.697.316,17	1.634.902,64
Outras Receitas Derivadas e Originárias		4.829.493,51	1.832.955,80
Transferências recebidas	1FC	296.958.767,26	234.493.854,62
Outros ingressos operacionais		58.638.737,18	51.431.377,53
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	2FC	312.223.711,76	258.311.683,93
Juros e encargos da dívida	3FC	2.866.557,01	1.741.458,67
Transferências concedidas	1FC	71.854.451,19	57.787.984,98
Outros desembolsos operacionais		75.040.053,95	61.797.312,59
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>		<i>19.856.750,89</i>	<i>18.761.892,36</i>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos			
Alienação de bens		4.012.912,56	3.105.475,97
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		28.371.039,94	16.087.902,57
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		1.444.291,46	1.373.276,51
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>		<i>(25.802.418,84)</i>	<i>(14.355.703,11)</i>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos			
Operações de crédito		8.490.272,09	2.190.416,04
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		4.196.642,61	3.299.940,75
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>		<i>4.293.629,48</i>	<i>(1.109.524,71)</i>
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		(1.652.038,47)	3.296.664,54
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		52.826.464,38	50.610.678,28
Caixa e Equivalentes de caixa final		51.211.436,47	52.826.464,38

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	296.958.767,26	234.493.854,62
Intergovernamentais	227.660.666,78	180.695.637,88
da União	127.003.114,44	97.470.393,61
de Estados e Distrito Federal	100.657.552,34	83.126.647,31
de Municípios	0,00	98.596,96
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	69.298.100,48	53.798.216,74
Total das transferências recebidas	296.958.767,26	234.493.854,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS	71.854.451,19	57.787.984,98
Intergovernamentais	731.139,53	598.564,50
da União	284.656,37	540.095,21
de Estados e Distrito Federal	446.483,16	58.469,29
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	58.792.402,98	48.303.863,73



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período de Referência: Dezembro / 2022

Pág 2 / 2

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras transferências concedidas	12.330.908,68	8.885.556,75
Total das transferências Concedidas	71.854.451,19	57.787.984,98

QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	3.006.459,82	2.479.037,53
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	26.347.916,62	24.056.490,17
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	14.626.009,29	13.574.581,66
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	11.186.995,00	10.024.195,60
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	88.040.094,37	78.636.585,41
Trabalho	6.160,45	0,00
Educação	103.876.869,16	72.184.885,60
Cultura	3.715.419,59	3.336.649,67
Direitos da Cidadania	505.082,25	391.601,55
Urbanismo	26.912.183,18	44.080.697,79
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	20.483.650,70	160.970,40
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	60.000,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	167.373,72	1.415.534,64
Comércio e Serviços	2.219.156,35	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	30.000,00	30.000,00
Desporto e Lazer	4.110.527,69	3.036.562,43
Encargos Especiais	6.929.813,57	4.903.891,48
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	312.223.711,76	258.311.683,93

QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	2.327.713,18	1.305.733,30
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	538.843,83	435.725,37
Outras Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros	0,00	0,00
Total Juros e Encargos da Dívida	2.866.557,01	1.741.458,67

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, **Data Emissão** 29/03/2023, **Hora emissão** 19:22:50

Notas: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SEVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA

Pág 1 / 5

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até 1º Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	109.493.361,00	16.551.107,21
Receita de Contribuições dos Segurados	20.532.844,00	1.860.174,16
Ativo	19.381.239,00	1.713.379,62
Inativo	996.638,00	130.090,52
Pensionista	154.967,00	16.704,02
Receita de Contribuições Patronais	21.046.477,00	1.596.243,52
Ativo	21.046.477,00	1.596.243,52
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.585.200,00	5.385.255,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.585.200,00	5.385.255,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	42.328.840,00	7.709.434,08
Compensação Financeira entre os Regimes	2.500.000,00	305.794,98
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	39.778.840,00	7.403.639,10
Demais Receitas Correntes	50.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	69.714.521,00	9.147.468,11


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SEVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA

Pág 2 / 5

 Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)
Benefícios	0,00	9.149.296,54	9.149.296,54	9.149.296,54
Aposentadorias	0,00	7.857.129,31	7.857.129,31	7.857.129,31
Pensões por Morte	0,00	1.292.167,23	1.292.167,23	1.292.167,23
Outras Despesas Previdenciárias	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	500.000,00	9.149.296,54	9.149.296,54	9.149.296,54
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	69.214.521,00	(1.828,43)	(1.828,43)	(1.828,43)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SEVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA**

Pág 3 / 5

Prestitação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	40.070.521,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	7.403.639,10
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	243.590.735,36
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SEVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA

Pág 4 / 5

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SEVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA

Pág 5 / 5

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SEVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA. Emissão: 29/03/2023, às 20:26:55.

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Fevereiro	
RECEITAS		
Previsão Inicial		452.012.914,00
Previsão Atualizada		458.112.495,72
Receitas Realizadas		73.281.803,87
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		6.518.559,69
DESPESAS		
Dotação Inicial		433.269.568,47
Créditos Adicionais		12.618.141,41
Dotação Atualizada		445.887.709,88
Despesas Empenhadas		89.982.494,03
Despesas Liquidadas		57.842.997,02
Despesas Pagas		54.754.333,50
Superávit Orçamentário		15.438.806,85

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Fevereiro	
Despesas Empenhadas		89.982.494,03
Despesas Liquidadas		57.842.997,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Fevereiro	
Receita Corrente Líquida		409.429.411,19

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Fevereiro	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		(1.828,43)
Receitas Previdenciárias Realizadas		9.147.468,11
Despesas Previdenciárias Empenhadas		9.149.296,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas		9.149.296,54
Resultado Previdenciário		(1.828,43)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Fevereiro(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	17.219.426,05	0,00
Resultado Primário	0,00	16.564.543,48	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Fevereiro	Pag. Até Fevereiro	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.874.228,82	0,00	2.325.020,12	549.208,70
Poder Executivo	2.874.228,82	0,00	2.325.020,12	549.208,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	46.384.002,65	322.273,37	8.363.542,49	37.698.186,79
Poder Executivo	46.384.002,65	322.273,37	8.363.542,49	37.698.186,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.258.231,47	322.273,37	10.688.562,61	38.247.395,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Fevereiro	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Fevereiro
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.319.134,94	25,00	19,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	8.758.361,19	70,00	68,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	50,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Fevereiro	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	143.350,32	12.344.870,02
Despesa de Capital Líquida	6.409.123,69	32.912.034,41

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Fevereiro	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	353.135,26	(53.135,26)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.285.987,02	38.035.171,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Fevereiro	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Fevereiro
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.208.377,15	15,00	85,58

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 29/03/2023, às 20:29:13.

NOTA:

 MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC 064045/O-8 PR

 HENRIQUE GARCIA FILETTI
 Controlador Interno

 SERGIO ONOFRE DA SILVA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Feveiro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Março/2022	Abril/2022	Maió/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	48.069.039,71	35.028.693,46	38.534.465,37	35.963.013,47	35.865.997,61	33.143.489,40	32.060.626,07	34.673.326,73	32.661.779,22	42.705.327,38	43.771.035,21	36.629.100,46	449.105.894,09	486.270.775,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.225.802,10	6.264.716,87	6.806.036,28	6.604.908,67	7.025.699,95	6.486.677,13	7.975.228,04	8.141.752,80	7.282.265,08	9.051.323,08	6.388.825,71	6.056.799,79	94.310.035,50	113.665.259,00
IPTU	6.070.900,02	714.929,42	733.841,11	698.675,01	637.869,68	813.307,04	891.169,39	1.217.944,65	755.572,57	776.926,41	228.816,74	459.393,78	13.999.345,82	20.957.500,00
ISS	2.595.968,26	2.321.071,94	2.702.203,85	2.813.397,07	3.011.281,43	2.828.299,39	2.890.272,93	3.229.863,36	2.811.649,64	3.105.927,46	3.080.413,04	2.699.230,52	34.089.578,89	34.897.500,00
ITBI	797.372,26	883.387,73	770.117,53	680.675,55	967.233,12	1.016.639,01	928.907,79	890.786,38	1.069.756,17	1.310.239,91	1.002.062,43	682.668,78	10.999.846,66	14.435.000,00
IRRF	1.230.339,74	1.247.496,90	1.386.541,82	1.312.032,70	1.365.026,72	353.226,12	1.975.802,61	1.651.511,99	1.362.037,82	2.549.351,00	1.493.807,58	1.557.969,21	17.485.144,21	20.239.384,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.531.221,82	1.097.830,88	1.213.331,97	1.100.128,34	1.044.289,00	1.475.205,57	1.289.075,32	1.151.646,42	1.283.248,88	1.308.878,30	583.725,92	657.537,50	17.736.119,92	23.135.875,00
Contribuições	1.696.796,14	1.034.396,59	806.960,53	835.588,02	850.751,35	816.197,82	899.547,09	817.642,00	893.882,17	864.477,69	879.539,48	904.733,89	11.300.512,77	12.637.500,00
Recceita Patrimonial	925.897,49	1.974.872,62	889.217,81	865.879,95	795.505,30	925.544,52	688.438,69	666.973,87	725.154,03	872.989,00	686.059,71	544.761,31	10.561.294,30	5.074.850,38
Rendimentos de Aplicação Financeira	621.106,45	536.634,33	650.106,46	650.271,31	641.724,04	683.123,39	502.179,74	498.184,63	502.409,80	686.181,20	489.817,25	406.538,05	6.868.276,65	2.728.750,38
Outras Receitas Patrimoniais	304.791,04	1.438.238,29	239.111,35	215.608,64	153.781,26	242.421,13	186.258,95	168.789,24	222.744,23	186.807,80	196.242,46	138.223,26	3.693.017,65	2.346.100,00
Recceita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recceita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recceita de Serviços	25.014,92	28.129,86	31.188,39	24.387,17	35.328,15	32.709,58	29.380,51	26.743,88	26.283,89	23.946,41	17.187,37	27.099,00	327.399,13	1.545.000,00
Transferências Correntes	29.012.976,64	25.504.189,96	29.838.215,19	27.468.679,30	26.880.811,03	24.631.136,16	22.117.736,02	24.751.848,39	23.487.269,47	29.535.223,28	35.354.810,93	28.914.621,35	327.497.517,72	350.729.166,00
Cota-Parte do FPM	5.713.753,37	6.772.821,01	7.534.087,49	7.049.576,59	9.488.286,53	6.893.753,59	6.346.020,74	6.038.024,08	7.588.697,14	11.791.313,65	7.565.048,85	10.205.153,98	92.986.537,02	85.778.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.893.403,35	6.496.512,06	7.821.991,13	6.443.498,98	6.405.675,36	7.601.001,57	6.529.440,04	6.358.337,01	6.073.794,67	5.978.851,62	6.634.821,96	5.390.519,81	79.627.847,56	89.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.718.508,41	3.118.679,67	3.110.050,04	1.222.075,33	923.924,68	794.676,54	752.859,70	643.330,09	610.497,77	856.092,75	1.121.910,62	4.170.729,03	31.140.530,22	33.366.000,00
Cota-Parte do ITR	6.763,50	5.361,90	4.405,72	5.876,78	9.846,49	5.876,83	123.204,57	695.412,31	33.998,58	56.905,30	73.001,72	20.062,62	1.040.716,32	1.373.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	(94.459,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(94.459,36)	0,00
Transferências da LC 61/1989	94.320,56	95.926,75	50.998,28	71.952,89	74.165,93	59.075,36	77.933,34	79.537,62	57.835,91	82.172,87	75.277,00	53.681,55	872.878,06	1.590.000,00
Transferências do FUNDEB	6.559.852,54	5.932.914,07	6.290.582,23	5.461.656,49	5.282.564,09	5.739.643,01	5.021.922,05	5.143.517,63	5.335.888,63	5.311.648,63	6.842.142,95	5.843.827,76	68.766.160,08	96.702.600,00
Outras Transferências Correntes	5.026.374,91	3.081.974,50	5.026.100,30	7.308.501,60	4.696.347,95	3.537.109,26	3.266.355,58	5.793.689,65	3.786.556,77	5.458.238,46	2.945.412,24	3.230.646,60	53.157.307,82	42.419.066,00
Outras Receitas Correntes	182.552,42	222.887,56	162.847,17	163.570,36	277.901,83	251.224,19	350.295,72	268.365,79	246.924,58	2.357.367,92	444.612,01	181.085,12	5.109.134,67	2.619.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.485.341,99	3.297.855,69	3.704.301,14	2.958.594,18	2.691.905,46	3.070.876,27	2.641.554,30	2.762.927,61	2.926.690,50	3.054.961,27	5.113.448,17	3.968.026,32	39.676.482,90	41.061.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	3.485.341,99	3.297.855,69	3.704.301,14	2.958.594,18	2.691.905,46	3.070.876,27	2.641.554,30	2.762.927,61	2.926.690,50	3.054.961,27	5.113.448,17	3.968.026,32	39.676.482,90	41.061.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	44.583.697,72	31.730.837,77	34.830.164,23	33.004.419,29	33.174.092,15	30.072.613,13	29.419.071,77	31.910.399,12	29.735.088,72	39.650.366,11	38.657.587,04	32.661.074,14	409.429.411,19	445.209.275,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	207.628,00	0,00	0,00	2.355.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	3.102.628,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	44.376.069,72	31.730.837,77	34.830.164,23	30.649.419,29	32.774.092,15	30.072.613,13	29.419.071,77	31.910.399,12	29.595.088,72	39.650.366,11	38.657.587,04	32.661.074,14	406.326.783,19	445.209.275,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	663.400,00	892.808,00	521.160,00	528.432,00	530.856,00	528.432,00	1.059.288,00	570.276,00	416.640,00	5.711.292,00	986.916,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	44.376.069,72	31.730.837,77	34.830.164,23	29.986.019,29	31.881.284,15	29.551.453,13	28.890.639,77	31.379.543,12	29.066.656,72	38.591.078,11	38.087.311,04	32.244.434,14	400.615.491,19	444.222.359,38

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 29/03/2023, às 19:57:42.

NOTA:

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
 Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	23.810,05	2.850.213,53	2.325.020,12	0,00	549.003,46	7.362.062,06	39.021.634,94	8.656.344,31	8.363.542,49	322.273,37	37.697.881,14	38.246.884,60
Executivo	23.810,05	2.850.213,53	2.325.020,12	0,00	549.003,46	7.362.062,06	39.021.634,94	8.656.344,31	8.363.542,49	322.273,37	37.697.881,14	38.246.884,60
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707,59	2.707,59
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	0,00	433.229,25	433.090,00	0,00	139,25	0,00	69.893,45	24.937,37	23.686,93	0,00	46.206,52	46.345,77
SECRETARIA MUNIC.AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.613,64	0,00	36.396,20	34.576,39	0,00	1.737.037,25	1.737.037,25
SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.505,64	0,00	0,00	0,00	1.505,64	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	7.005,64
SECRETARIA MUNIC.DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO	1.525,86	0,00	0,00	0,00	1.525,86	1.237,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237,66	2.763,52
SECRETARIA MUNIC.INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.633,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.633,32	1.633,32
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE	0,00	1.053,12	1.053,12	0,00	0,00	0,00	434.914,32	425.921,72	425.921,72	0,00	8.992,60	8.992,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	456,96	0,00	0,00	0,00	0,00	456,96	457,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	0,00	206.319,39	206.319,39	0,00	0,00	0,00	424.175,84	266.718,51	266.718,51	724,38	156.732,95	156.732,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SEASPMA	0,00	12.034,97	12.034,97	0,00	0,00	0,00	3.290.971,69	608.652,05	604.404,31	1.326,23	2.685.241,15	2.685.241,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.692,03	0,00	138.157,80	138.157,80	0,00	417.534,23	417.534,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	0,00	110.640,45	110.334,13	0,00	306,32	0,00	616.635,08	360.203,36	359.015,15	206,18	257.413,75	257.720,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA - SEMUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.696,60	10.364,00	10.364,00	0,00	207.332,60	207.332,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.979,24	0,00	0,00	0,00	11.979,24	4.994.114,86	0,00	0,00	0,00	270.880,68	4.723.234,18	4.735.213,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO	0,00	1.650.844,19	1.167.701,08	0,00	483.143,11	0,00	6.613.985,81	747.724,53	747.724,53	30.087,00	5.836.174,28	6.319.317,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.718,95	0,00	0,00	0,00	0,00	8.718,95	8.718,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - ESPORTE	0,00	4.903,60	600,00	0,00	4.303,60	0,00	659.959,15	18.363,67	18.363,67	0,00	641.595,48	645.899,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	104,12	0,00	0,00	0,00	0,00	104,12	104,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	0,00	14.483,72	10.126,25	0,00	4.357,47	0,00	74.162,58	9.160,89	9.160,89	0,00	65.001,69	69.359,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.894,75	0,00	14.231,75	14.231,75	0,00	3.663,00	3.663,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.932,80	2,09	2,09	0,00	99.930,71	99.930,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEODUR	0,00	22.283,82	11.524,73	0,00	10.759,09	0,00	19.841.193,05	2.585.046,52	2.409.738,04	5.692,50	17.425.762,51	17.436.521,60



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN	0,00	3.904,36	3.904,36	0,00	0,00	0,00	20.232,00	0,00	0,00	0,00	20.232,00	20.232,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.798,71	0,00	0,00	0,00	8.798,71	779,79	0,00	0,00	0,00	0,00	779,79	9.578,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE	0,00	390.361,06	368.176,49	0,00	22.184,57	0,00	5.780.337,52	3.162.577,02	3.053.589,88	13.356,40	2.713.391,24	2.735.575,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.073,35	111.483,10	111.483,10	0,00	1.590,25	1.590,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.931,51	132.329,91	132.329,91	0,00	458.601,60	458.601,60
UNIDADE GESTORA	0,00	155,60	155,60	0,00	0,00	1.608,39	173.540,19	4.073,82	4.073,82	0,00	171.074,76	171.074,76
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	205,24	0,00	0,00	0,00	205,24	142,89	162,76	0,00	0,00	0,00	305,65	510,89
Executivo	205,24	0,00	0,00	0,00	205,24	142,89	162,76	0,00	0,00	0,00	305,65	510,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	205,24	0,00	0,00	0,00	205,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,89	0,00	0,00	0,00	0,00	142,89	142,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,76	0,00	0,00	0,00	162,76	162,76
TOTAL (III) = (I + II)	24.015,29	2.850.213,53	2.325.020,12	0,00	549.208,70	7.362.204,95	39.021.797,70	8.656.344,31	8.363.542,49	322.273,37	37.698.186,79	38.247.395,49

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 29/03/2023, às 20:11:10.

NOTA:

 MIRIAN DERTOTE DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC 064045/O-8 PR

 HENRIQUE GARCIA FILETTI
 Controlador Interno

 SERGIO ONOFRE DA SILVA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	445.209.275,38	71.318.661,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.665.259,00	12.445.625,50
IPTU	20.957.500,00	688.210,52
ISS	34.897.500,00	5.779.643,56
ITBI	14.435.000,00	1.684.731,21
IRRF	20.239.384,00	3.051.776,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.135.875,00	1.241.263,42
Contribuições	12.637.500,00	1.784.273,37
Receita Patrimonial	5.074.850,38	1.230.821,02
Aplicações Financeiras (II)	2.728.750,38	896.355,30
Outras Receitas Patrimoniais	2.346.100,00	334.465,72
Transferências Correntes	309.667.666,00	55.187.957,79
Cota-Parte do FPM	69.882.400,00	14.216.162,32
Cota-Parte do ICMS	71.600.000,00	9.620.273,45
Cota-Parte do IPVA	26.692.800,00	12.311.874,13
Cota-Parte do ITR	1.098.800,00	74.451,50
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	96.702.600,00	12.685.970,71
Outras Transferências Correntes	43.691.066,00	6.279.225,68
Demais Receitas Correntes	4.164.000,00	669.983,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.164.000,00	669.983,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	442.480.525,00	70.422.305,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.903.220,34	1.963.142,69
Operações de Crédito (VI)	12.488.220,34	143.350,32
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	353.135,26
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	353.135,26
Transferências de Capital	115.000,00	1.466.657,11
Convênios	0,00	1.246.813,07
Outras Transferências de Capital	115.000,00	219.844,04



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	415.000,00	1.819.792,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	442.895.525,00	72.242.098,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	345.967.776,66	72.874.296,38	45.857.936,04	44.437.138,32	2.200.978,27	4.651.503,57	4.539.630,04
Pessoal e Encargos Sociais	191.129.649,79	28.684.773,81	28.684.773,79	28.298.647,22	709.987,12	46.244,40	46.244,40
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.369.000,00	428.385,30	301.933,93	301.933,93	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	152.469.126,87	43.761.137,27	16.871.228,32	15.836.557,17	1.490.991,15	4.605.259,17	4.493.385,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	343.598.776,66	72.445.911,08	45.556.002,11	44.135.204,39	2.200.978,27	4.651.503,57	4.539.630,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	39.321.158,10	6.409.123,69	1.285.987,02	1.285.987,02	124.041,85	4.004.840,74	3.823.912,45
Investimentos	34.932.158,10	5.721.697,44	853.787,77	853.787,77	124.041,85	4.004.840,74	3.823.912,45
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.388.000,00	687.426,25	432.199,25	432.199,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	34.933.158,10	5.721.697,44	853.787,77	853.787,77	124.041,85	4.004.840,74	3.823.912,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	489.025,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	379.020.959,88	78.167.608,52	46.409.789,88	44.988.992,16	2.325.020,12	8.656.344,31	8.363.542,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							16.564.543,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até 1º Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	896.355,30
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	241.472,73
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	17.219.426,05



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.894.757,58	22.420.474,72
DEDUÇÕES (XXIX)	47.840.011,67	50.942.440,62
Disponibilidade de Caixa ¹	47.838.998,95	50.940.337,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.211.436,47	57.102.194,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.874.228,82	3.930.674,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	498.208,70	2.231.182,79
Demais Haveres Financeiros	1.012,72	2.103,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(25.945.254,09)	(28.521.965,90)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.576.711,81

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 1º Bimestre/2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.056.445,22)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.618.524,70
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	5.251.681,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.596.799,16

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.518.559,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.518.559,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 29/03/2023, às 20:02:51.

¹ Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

NOTA:



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Dezembro / 2022

Pág 1 / 3

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		497.328.109,62	390.890.365,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		111.805.521,93	90.867.081,65
Impostos		83.397.686,58	53.923.156,13
Taxas		18.825.549,37	27.846.186,00
Contribuições de Melhoria		9.582.285,98	9.097.739,52
Contribuições		3.138,62	333.036,54
Contribuições Sociais		3.138,62	328.051,57
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	4.984,97
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	579.322,93
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	579.322,93
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		36.703.294,46	40.275.291,42
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		29.908.228,15	37.677.511,29
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		6.697.316,17	1.634.902,64
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		97.750,14	962.877,49
Transferências e Delegações Recebidas		339.212.038,52	239.282.023,00
Transferências Intragovernamentais		4.830.363,88	3.814.398,85
Transferências Intergovernamentais		334.133.919,42	235.413.627,20
Transferências das Instituições Privadas		40.000,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		188.478,54	53.996,95
Outras Transferências e Delegações Recebidas		19.276,68	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos		4.494.496,87	3.498.204,82
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		1.322.798,20	3.002.710,56
Ganhos com Incorporação de Ativos		3.171.698,67	0,00
Desincorporação de Passivo		0,00	495.494,26
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		5.109.619,22	16.055.404,74
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		5.847,83	24.475,44
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		5.103.771,39	16.030.929,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		446.970.696,81	345.309.442,85
Pessoal e Encargos		196.297.942,47	159.698.905,99
Remuneração a Pessoal		169.575.929,77	139.745.345,54
Encargos Patronais		25.858.755,06	17.942.829,39
Benefícios a Pessoal		36.135,24	279.492,98
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		827.122,40	1.731.238,08
Benefícios Previdenciários		7.990,35	0,00
Aposentadorias e Reformas		7.990,35	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Benefícios Assistenciais		3.042.771,89	2.910.578,92
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	503.750,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Dezembro / 2022

Pág 2 / 3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		3.042.771,89	2.406.828,92
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		125.352.897,40	105.107.692,85
Uso de Material de Consumo		37.395.246,98	25.020.366,54
Serviços		87.957.650,42	80.087.326,31
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		2.958.409,27	2.547.970,45
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		2.897.812,06	1.771.888,91
Juros e Encargos de Mora		23.316,36	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		37.280,85	776.081,54
Transferências e Delegações Concedidas		107.114.470,12	59.087.428,03
Transferências Intragovernamentais		19.296.847,36	15.745.930,20
Transferências Intergovernamentais		34.103.806,44	0,00
Transferências a Instituições Privadas		13.853.004,33	8.168.224,16
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		2.173.931,29	2.079.065,25
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		37.686.880,70	33.094.208,42
Desvalorização e Perda de Ativos		5.522.554,49	9.575.897,11
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		5.492.410,86	9.549.505,46
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		30.143,63	26.391,65
Tributárias		0,00	3.489.624,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	24.857,75
Contribuições		0,00	3.464.766,52
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		6.673.660,82	2.891.345,23
Premiações		126.811,20	478.000,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		2.250.069,61	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		4.296.780,01	2.413.345,23
Resultado Patrimonial do Período		50.357.412,81	45.580.922,25

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo		28.369.719,48	16.137.740,76
Desincorporação de passivo		4.196.642,61	3.301.608,95
Incorporação de passivo		8.490.272,09	2.190.416,04
Desincorporação de ativo		541.806,55	168.014,10

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Dezembro / 2022

Pág 3 / 3

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** 17001001, **Data Emissão** 29/03/2023, **Hora emissão** 19:42:20

Notas: O demonstrativo evidenciará as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independente da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, que será apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	90.529.384,00	90.529.384,00	11.204.362,08	12,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.957.500,00	20.957.500,00	688.210,52	3,28
IPTU	17.524.000,00	17.524.000,00	330.238,92	1,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.433.500,00	3.433.500,00	357.971,60	10,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	14.435.000,00	14.435.000,00	1.684.731,21	11,67
ITBI	14.415.000,00	14.415.000,00	1.679.179,46	11,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	5.551,75	27,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.897.500,00	34.897.500,00	5.779.643,56	16,56
ISS	32.855.000,00	32.855.000,00	5.375.755,75	16,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.042.500,00	2.042.500,00	403.887,81	19,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	20.239.384,00	20.239.384,00	3.051.776,79	15,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	205.307.500,00	205.307.500,00	45.407.402,73	22,12
Cota-Parte FPM	79.478.000,00	79.478.000,00	17.770.202,83	22,36
Cota-Parte ITR	1.373.500,00	1.373.500,00	93.064,34	6,78
Cota-Parte IPVA	33.366.000,00	33.366.000,00	15.389.835,24	46,12
Cota-Parte ICMS	89.500.000,00	89.500.000,00	12.025.341,77	13,44
Cota-Parte IPI-Exportação	1.590.000,00	1.590.000,00	128.958,55	8,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	295.836.884,00	295.836.884,00	56.611.764,81	19,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	78.447.032,60	80.438.917,96	17.821.888,55	22,16	13.229.266,44	16,45	12.375.850,25	15,39
Despesas Correntes	78.277.032,60	79.588.917,96	17.796.789,45	22,36	13.229.266,44	16,62	12.375.850,25	15,55
Despesas de Capital	170.000,00	850.000,00	25.099,10	2,95	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.158.500,00	11.430.161,33	1.736.913,30	15,20	1.545.368,47	13,52	1.498.733,60	13,11
Despesas Correntes	10.948.500,00	11.220.161,33	1.733.006,21	15,45	1.541.461,38	13,74	1.494.826,51	13,32
Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	3.907,09	1,86	3.907,09	1,86	3.907,09	1,86
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.235.000,00	1.235.000,00	189.362,71	15,33	189.362,71	15,33	171.791,96	13,91
Despesas Correntes	1.233.000,00	1.233.000,00	189.362,71	15,36	189.362,71	15,36	171.791,96	13,93
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.172.100,00	2.407.164,43	244.379,53	10,15	244.379,53	10,15	213.783,18	8,88



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Despesas Correntes	2.092.100,00	2.327.164,43	244.379,53	10,50	244.379,53	10,50	213.783,18	9,19
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	93.012.632,60	95.511.243,72	19.992.544,09	20,93	15.208.377,15	15,92	14.260.158,99	14,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.992.544,09	15.208.377,15	14.260.158,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.992.544,09	15.208.377,15	14.260.158,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		8.491.764,72	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		2.665.530,42	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	11.500.779,37	6.716.612,43	5.768.394,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	112,51	85,58	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
<u>CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</u>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite¹	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados²
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	(q) = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	40.961.673,62	42.149.865,68	1.188.192,06	1.148.622,69	0,00	0,00	0,00	1.148.622,69	0,00	1.188.192,06
Empenhos de 2021	34.429.624,53	33.659.834,33	(769.790,20)	2.253.674,86	0,00	0,00	2.120.449,56	5.916,68	127.308,62	(897.098,82)
Empenhos de 2020	29.181.361,90	29.235.723,84	54.361,94	1.269.751,68	0,00	0,00	1.140.861,51	1.734,64	127.155,53	(72.793,59)
Empenhos de 2019 e anteriores	82.304.165,24	82.217.969,75	(86.195,49)	2.420.236,42	0,00	0,00	2.068.449,41	0,00	351.787,01	(437.982,50)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	731.422,02	731.422,02	731.422,02	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	731.422,02	731.422,02	731.422,02	0,00

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	28.438.000,00	29.424.916,00	4.104.399,47	13,95
Proveniente da União - Fundo a Fundo	25.525.000,00	26.511.916,00	3.904.797,97	14,73
Proveniente dos Estados	2.913.000,00	2.913.000,00	199.601,50	6,85
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.100,00	8.100,00	142.511,18	1.759,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	28.446.100,00	29.433.016,00	4.246.910,65	14,43



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	81.206.232,60	83.198.117,96	20.158.772,32	24,23	13.655.679,32	16,41	12.802.263,13	15,39
Despesas Correntes	81.036.232,60	82.348.117,96	20.133.673,22	24,45	13.655.679,32	16,58	12.802.263,13	15,55
Despesas de Capital	170.000,00	850.000,00	25.099,10	2,95	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.153.100,00	11.424.761,33	1.736.913,30	15,20	1.545.368,47	13,53	1.498.733,60	13,12
Despesas Correntes	10.943.100,00	11.214.761,33	1.733.006,21	15,45	1.541.461,38	13,74	1.494.826,51	13,33
Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	3.907,09	1,86	3.907,09	1,86	3.907,09	1,86
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.235.000,00	1.235.000,00	189.362,71	15,33	189.362,71	15,33	171.791,96	13,91
Despesas Correntes	1.233.000,00	1.233.000,00	189.362,71	15,36	189.362,71	15,36	171.791,96	13,93
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.199.000,00	2.434.064,43	249.204,53	10,24	249.204,53	10,24	218.608,18	8,98
Despesas Correntes	2.119.000,00	2.354.064,43	249.204,53	10,59	249.204,53	10,59	218.608,18	9,29
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	95.793.332,60	98.291.943,72	22.334.252,86	22,72	15.639.615,03	15,91	14.691.396,87	14,95

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	159.653.265,20	163.637.035,92	37.980.660,87	23,21	26.884.945,76	16,43	25.178.113,38	15,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.311.600,00	22.854.922,66	3.473.826,60	15,20	3.090.736,94	13,52	2.997.467,20	13,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.470.000,00	2.470.000,00	378.725,42	15,33	378.725,42	15,33	343.583,92	13,91
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.371.100,00	4.841.228,86	493.584,06	10,20	493.584,06	10,20	432.391,36	8,93
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	188.805.965,20	193.803.187,44	42.326.796,95	21,84	30.847.992,18	15,92	28.951.555,86	14,94
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	28.067.800,00	29.594.765,79	4.963.758,92	16,77	4.315.681,94	14,58	4.079.512,31	13,78



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	160.738.165,20	164.208.421,65	37.363.038,03	22,75	26.532.310,24	16,16	24.872.043,55	15,15
--	----------------	----------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 29/03/2023, às 20:09:18.

¹ A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

² O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Feveireiro

Pág 1 / 8

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	90.529.384,00	11.204.362,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.957.500,00	688.210,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.435.000,00	1.684.731,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.897.500,00	5.779.643,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.239.384,00	3.051.776,79
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	211.607.500,00	45.407.402,73
2.1- Cota-Parte FPM	85.778.000,00	17.770.202,83
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	79.478.000,00	17.770.202,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.300.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	89.500.000,00	12.025.341,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.590.000,00	128.958,55
2.4- Cota-Parte ITR	1.373.500,00	93.064,34
2.5- Cota-Parte IPVA	33.366.000,00	15.389.835,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	302.136.884,00	56.611.764,81
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	41.061.500,00	9.081.474,49
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	34.472.721,00	5.071.460,66



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 2 / 8

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até 1º Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	96.739.900,00	12.795.566,65
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	96.739.900,00	12.795.566,65
6.1.1- Principal	96.702.600,00	12.685.970,71
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	37.300,00	109.595,94
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	55.641.100,00	3.604.496,22
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		12.795.566,65



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 3 / 8

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 1º Bimestre (d)	Até 1º Bimestre (e)	Até 1º Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	96.739.900,00	12.409.811,62	9.479.257,39	8.930.225,70
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	96.739.900,00	12.409.811,62	9.479.257,39	8.930.225,70
10.2.1- Educação Infantil	32.224.900,00	4.915.092,43	3.902.292,43	3.660.144,46
10.2.2- Ensino Fundamental	64.515.000,00	7.494.719,19	5.576.964,96	5.270.081,24
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 4 / 8

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.409.811,62	9.479.257,39	8.930.225,70
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.409.811,62	9.479.257,39	8.930.225,70
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.956.896,66	0,00	0,00	0,00
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.279.556,67	3.316.309,26	3.316.309,26	2.036.752,59	25,92

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	7.026.159,46	(5.043,13)	0,00	0,00	0,00	(5.043,13)
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.023.107,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.051,65	(5.043,13)	0,00	0,00	0,00	(5.043,13)



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 5 / 8

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Feveireiro

Pág 6 / 8

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	96.739.900,00	12.409.811,62	9.479.257,39	8.930.225,70
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	32.224.900,00	4.915.092,43	3.902.292,43	3.660.144,46
21.1.1- Creche	14.769.745,83	2.252.750,70	1.788.550,70	1.677.566,21
21.1.2- Pré-escola	17.455.154,17	2.662.341,73	2.113.741,73	1.982.578,25
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	64.515.000,00	7.494.719,19	5.576.964,96	5.270.081,24

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.081.474,49
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.036.752,59
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	14.674,63
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	7.030.047,27

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.152.941,20	7.030.047,27	12,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUNPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.533.768,22	519.790,37	526.290,37	14.674,63	2.992.803,22
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.533.768,22	519.790,37	526.290,37	14.674,63	2.992.803,22
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 7 / 8

OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
	(a)		Até 1º Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		8.239.100,00	1.284.268,38
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		8.239.100,00	1.284.268,38
31.1.1- Salário-Educação		5.853.000,00	1.154.530,25
31.1.2- PDDE		5.000,00	0,00
31.1.3- PNAE		2.253.000,00	129.324,24
31.1.4 - PNATE		128.100,00	413,89
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 1º Bimestre (d)	Até 1º Bimestre (e)	Até 1º Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	54.022.170,89	9.948.096,80	5.815.432,15	5.281.964,17
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.134.875,00	2.852.851,99	1.093.756,71	965.444,79
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	34.051.405,89	6.325.950,37	4.042.695,47	3.680.187,48
32.3- ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	371.100,00	38.575,86	38.575,86	36.239,39
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	873.100,00	150.998,17	127.730,40	119.886,30
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.586.690,00	579.720,41	512.673,71	480.206,21
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 1º Bimestre (d)	Até 1º Bimestre (e)	Até 1º Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	150.762.070,89	22.357.908,42	15.294.689,54	14.212.189,87
33.1- Despesas Correntes	139.841.070,89	21.459.592,99	14.444.808,86	13.362.309,19
33.1.1- Pessoal Ativo	96.963.321,00	13.132.443,81	13.132.443,81	12.277.870,59
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	671.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	42.206.749,89	8.327.149,18	1.312.365,05	1.084.438,60
33.2- Despesas de Capital	10.921.000,00	898.315,43	849.880,68	849.880,68
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	10.921.000,00	898.315,43	849.880,68	849.880,68



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 8 / 8

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.757.225,02	1.150.035,60
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.795.566,65	1.154.530,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.456.516,07	94.085,47
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.096.275,60	2.210.480,38
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.096.275,60	2.210.480,38

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 29/03/2023, às 20:32:36.

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:

* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até 1º Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros Passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2023)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	411.257.346,42	445.209.275,38	450.996.995,96	456.859.956,91	462.799.136,35	468.815.525,12	474.910.126,95	481.083.958,60	487.338.050,06	493.673.444,71	500.091.199,49
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 29/03/2023, às 20:11:42.

NOTA:

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	300.000,00	353.135,26	(53.135,26)
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	353.135,26	(153.135,26)
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	39.321.158,10	1.285.987,02	0,00	38.035.171,08
DESPESAS DE CAPITAL	39.321.158,10	1.285.987,02	0,00	38.035.171,08
Investimentos	34.932.158,10	853.787,77	0,00	34.078.370,33
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	4.388.000,00	432.199,25	0,00	3.955.800,75
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2022 (h)	2023 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	3.645.080,25	(932.851,76)	2.712.228,49

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 29/03/2023, às 20:01:07.

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: 2812,13921
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Febrero

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	445.739.498,47	458.357.639,88	88.955.012,88	88.955.012,88	89,25	369.402.627,00	56.813.095,40	56.813.095,40	84,13	401.544.544,48
JUDICIÁRIA	3.000.000,00	3.000.000,00	471.223,02	471.223,02	0,47	2.528.776,98	449.129,75	449.129,75	0,67	2.550.870,25
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.000.000,00	3.000.000,00	471.223,02	471.223,02	0,47	2.528.776,98	449.129,75	449.129,75	0,67	2.550.870,25
ADMINISTRAÇÃO	31.268.089,75	31.310.439,75	7.028.817,39	7.028.817,39	7,05	24.281.622,36	3.763.092,80	3.763.092,80	5,57	27.547.346,95
Planejamento e Orçamento	1.060.000,00	1.060.000,00	122.647,91	122.647,91	0,12	937.352,09	122.647,91	122.647,91	0,18	937.352,09
Administração Geral	23.522.130,40	23.564.480,40	5.605.233,17	5.605.233,17	5,62	17.959.247,23	2.965.963,99	2.965.963,99	4,39	20.598.516,41
Administração Financeira	5.680.959,35	5.680.959,35	1.230.672,43	1.230.672,43	1,23	4.450.286,92	604.217,02	604.217,02	0,89	5.076.742,33
Controle Interno	655.000,00	655.000,00	70.263,88	70.263,88	0,07	584.736,12	70.263,88	70.263,88	0,10	584.736,12
Comunicação Social	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
DEFESA NACIONAL	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
Demais Subfunções	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
SEGURANÇA PÚBLICA	15.186.500,00	15.301.500,00	2.378.909,40	2.378.909,40	2,39	12.922.590,60	2.323.194,98	2.323.194,98	3,44	12.978.305,02
Policiamento	15.152.000,00	15.267.000,00	2.378.037,19	2.378.037,19	2,39	12.888.962,81	2.322.322,77	2.322.322,77	3,44	12.944.677,23
Defesa Civil	34.500,00	34.500,00	872,21	872,21	0,00	33.627,79	872,21	872,21	0,00	33.627,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.940.350,00	12.673.378,22	2.896.912,42	2.896.912,42	2,91	9.776.465,80	1.771.974,96	1.771.974,96	2,62	10.901.403,26
Assistência ao Idoso	42.800,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.500,00	182.140,22	6.640,22	6.640,22	0,01	175.500,00	0,00	0,00	0,00	182.140,22
Assistência Comunitária	8.271.750,00	8.715.178,00	1.497.781,93	1.497.781,93	1,50	7.217.396,07	1.130.409,50	1.130.409,50	1,67	7.584.768,50
Demais Subfunções	3.436.500,00	3.701.260,00	1.392.490,27	1.392.490,27	1,40	2.308.769,73	641.565,46	641.565,46	0,95	3.059.694,54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.737.880,00	70.737.880,00	9.396.677,80	9.396.677,80	9,43	61.341.202,20	9.395.224,10	9.395.224,10	13,91	61.342.655,90
Previdência do Regime Estatutário	68.555.840,00	68.555.840,00	9.149.296,54	9.149.296,54	9,18	59.406.543,46	9.149.296,54	9.149.296,54	13,55	59.406.543,46
Administração Geral	2.182.040,00	2.182.040,00	247.381,26	247.381,26	0,25	1.934.658,74	245.927,56	245.927,56	0,36	1.936.112,44
SAÚDE	89.166.632,60	91.665.243,72	21.529.311,95	21.529.311,95	21,60	70.135.931,77	14.774.743,54	14.774.743,54	21,88	76.890.500,18
Atenção Básica	75.023.032,60	77.014.917,96	19.440.549,59	19.440.549,59	19,51	57.574.368,37	12.877.526,01	12.877.526,01	19,07	64.137.391,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.825.500,00	11.097.161,33	1.695.512,00	1.695.512,00	1,70	9.401.649,33	1.503.967,17	1.503.967,17	2,23	9.593.194,16
Vigilância Sanitária	1.065.000,00	1.065.000,00	168.867,43	168.867,43	0,17	896.132,57	168.867,43	168.867,43	0,25	896.132,57
Vigilância Epidemiológica	2.053.100,00	2.288.164,43	224.382,93	224.382,93	0,23	2.063.781,50	224.382,93	224.382,93	0,33	2.063.781,50
Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRABALHO	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00
Empregabilidade	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00
EDUCAÇÃO	138.009.071,00	138.352.820,89	20.803.113,17	20.803.113,17	20,87	117.549.707,72	13.739.894,29	13.739.894,29	20,35	124.612.926,60
Ensino Fundamental	90.197.506,00	90.541.255,89	12.911.377,86	12.911.377,86	12,95	77.629.878,03	8.710.368,73	8.710.368,73	12,90	81.830.887,16
Ensino Médio	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ensino Superior	321.100,00	321.100,00	33.959,86	33.959,86	0,03	287.140,14	33.959,86	33.959,86	0,05	287.140,14
Educação Infantil	45.275.675,00	45.275.675,00	7.201.200,59	7.201.200,59	7,23	38.074.474,41	4.429.305,31	4.429.305,31	6,56	40.846.369,69
Educação de Jovens e Adultos	783.100,00	783.100,00	135.957,79	135.957,79	0,14	647.142,21	112.690,02	112.690,02	0,17	670.409,98
Educação Especial	1.426.690,00	1.426.690,00	520.617,07	520.617,07	0,52	906.072,93	453.570,37	453.570,37	0,67	973.119,63
CULTURA	3.735.700,00	3.775.700,00	579.011,79	579.011,79	0,58	3.196.688,21	500.984,03	500.984,03	0,74	3.274.715,97
Difusão Cultural	3.735.700,00	3.775.700,00	579.011,79	579.011,79	0,58	3.196.688,21	500.984,03	500.984,03	0,74	3.274.715,97
DIREITOS DA CIDADANIA	708.700,00	708.700,00	182.920,71	182.920,71	0,18	525.779,29	105.400,71	105.400,71	0,16	603.299,29
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	210.700,00	210.700,00	77.720,00	77.720,00	0,08	132.980,00	7.000,00	7.000,00	0,01	203.700,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 2812.13921
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Demais Subfunções	490.000,00	490.000,00	105.200,71	105.200,71	0,11	384.799,29	98.400,71	98.400,71	0,15	391.599,29
URBANISMO	36.318.550,00	43.215.586,57	14.110.947,56	14.110.947,56	14,16	29.104.639,01	3.684.663,10	3.684.663,10	5,46	39.530.923,47
Infra-Estrutura Urbana	23.791.050,00	28.410.470,34	12.325.749,44	12.325.749,44	12,37	16.084.720,90	2.327.262,36	2.327.262,36	3,45	26.083.207,98
Serviços Urbanos	12.527.500,00	14.805.116,23	1.785.198,12	1.785.198,12	1,79	13.019.918,11	1.357.400,74	1.357.400,74	2,01	13.447.715,49
HABITAÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Habitação Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	23.890.900,00	24.443.441,70	5.032.575,03	5.032.575,03	5,05	19.410.866,67	3.119.207,68	3.119.207,68	4,62	21.324.234,02
Preservação e Conservação Ambiental	23.760.900,00	24.313.441,70	5.032.575,03	5.032.575,03	5,05	19.280.866,67	3.119.207,68	3.119.207,68	4,62	21.194.234,02
Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Abastecimento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.991.000,00	1.992.500,00	834.567,41	834.567,41	0,84	1.157.932,59	369.473,15	369.473,15	0,55	1.623.026,85
Comercialização	1.981.000,00	1.982.500,00	834.567,41	834.567,41	0,84	1.147.932,59	369.473,15	369.473,15	0,55	1.613.026,85
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	10.000,00	1.110.450,46	0,00	0,00	0,00	1.110.450,46	0,00	0,00	0,00	1.110.450,46
Transporte Aéreo	10.000,00	1.110.450,46	0,00	0,00	0,00	1.110.450,46	0,00	0,00	0,00	1.110.450,46
DESPORTO E LAZER	3.903.700,00	4.158.152,37	871.913,22	871.913,22	0,87	3.286.239,15	620.872,66	620.872,66	0,92	3.537.279,71
Desporto Comunitário	3.903.700,00	4.158.152,37	871.913,22	871.913,22	0,87	3.286.239,15	620.872,66	620.872,66	0,92	3.537.279,71
ENCARGOS ESPECIAIS	15.025.800,00	15.065.221,08	2.838.112,01	2.838.112,01	2,85	12.227.109,07	2.195.239,65	2.195.239,65	3,25	12.869.981,43
Refinanciamento da Dívida Interna	617.000,00	617.000,00	430.000,00	430.000,00	0,43	187.000,00	48.321,63	48.321,63	0,07	568.678,37
Serviço da Dívida Interna	6.804.000,00	6.804.000,00	749.247,19	749.247,19	0,75	6.054.752,81	748.280,42	748.280,42	1,11	6.055.719,58
Outros Encargos Especiais	7.604.800,00	7.644.221,08	1.658.864,82	1.658.864,82	1,66	5.985.356,26	1.398.637,60	1.398.637,60	2,07	6.245.583,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	489.025,12	489.025,12	0,00	0,00	0,00	489.025,12	0,00	0,00	0,00	489.025,12
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.215.710,00	60.215.710,00	10.713.887,14	10.713.887,14	10,75	49.501.822,86	10.713.887,14	10.713.887,14	15,87	49.501.822,86
TOTAL (III) = (I + II)	505.955.208,47	518.573.349,88	99.668.900,02	99.668.900,02	100,00	418.904.449,86	67.526.982,54	67.526.982,54	100,00	451.046.367,34

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 29/03/2023, às 19:56:24.

NOTA:



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: 2812.13921
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2023 / Bimestre Janeiro-Febrero

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.215.710,00	60.215.710,00	10.713.887,14	10.713.887,14	10,75	49.501.822,86	10.713.887,14	10.713.887,14	15,87	49.501.822,86
ADMINISTRAÇÃO	4.280.000,00	4.280.000,00	738.403,62	738.403,62	0,74	3.541.596,38	738.403,62	738.403,62	1,09	3.541.596,38
Planejamento e Orçamento	130.000,00	130.000,00	8.710,44	8.710,44	0,01	121.289,56	8.710,44	8.710,44	0,01	121.289,56
Administração Geral	3.750.000,00	3.750.000,00	678.004,18	678.004,18	0,68	3.071.995,82	678.004,18	678.004,18	1,00	3.071.995,82
Administração Financeira	400.000,00	400.000,00	51.689,00	51.689,00	0,05	348.311,00	51.689,00	51.689,00	0,08	348.311,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	522.500,00	522.500,00	97.505,10	97.505,10	0,10	424.994,90	97.505,10	97.505,10	0,14	424.994,90
Assistência Comunitária	522.500,00	522.500,00	97.505,10	97.505,10	0,10	424.994,90	97.505,10	97.505,10	0,14	424.994,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.105.960,00	36.105.960,00	7.414.813,18	7.414.813,18	7,44	28.691.146,82	7.414.813,18	7.414.813,18	10,98	28.691.146,82
Previdência do Regime Estatutário	36.000.000,00	36.000.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	7,42	28.600.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	10,96	28.600.000,00
Administração Geral	105.960,00	105.960,00	14.813,18	14.813,18	0,01	91.146,82	14.813,18	14.813,18	0,02	91.146,82
SAÚDE	6.888.000,00	6.888.000,00	908.369,99	908.369,99	0,91	5.979.630,01	908.369,99	908.369,99	1,35	5.979.630,01
Atenção Básica	6.235.000,00	6.235.000,00	821.651,81	821.651,81	0,82	5.413.348,19	821.651,81	821.651,81	1,22	5.413.348,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	333.000,00	333.000,00	41.401,30	41.401,30	0,04	291.598,70	41.401,30	41.401,30	0,06	291.598,70
Vigilância Sanitária	170.000,00	170.000,00	20.495,28	20.495,28	0,02	149.504,72	20.495,28	20.495,28	0,03	149.504,72
Vigilância Epidemiológica	150.000,00	150.000,00	24.821,60	24.821,60	0,02	125.178,40	24.821,60	24.821,60	0,04	125.178,40
EDUCAÇÃO	12.409.250,00	12.409.250,00	1.554.795,25	1.554.795,25	1,56	10.854.454,75	1.554.795,25	1.554.795,25	2,30	10.854.454,75
Ensino Fundamental	8.025.150,00	8.025.150,00	909.291,70	909.291,70	0,91	7.115.858,30	909.291,70	909.291,70	1,35	7.115.858,30
Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	4.616,00	4.616,00	0,00	45.384,00	4.616,00	4.616,00	0,01	45.384,00
Educação Infantil	4.084.100,00	4.084.100,00	566.743,83	566.743,83	0,57	3.517.356,17	566.743,83	566.743,83	0,84	3.517.356,17
Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	90.000,00	15.040,38	15.040,38	0,02	74.959,62	15.040,38	15.040,38	0,02	74.959,62
Educação Especial	160.000,00	160.000,00	59.103,34	59.103,34	0,06	100.896,66	59.103,34	59.103,34	0,09	100.896,66
ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
 Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2022

Pág 1 / 9

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		81.031.828,34	81.131.372,54	PASSIVO CIRCULANTE		5.540.313,17	8.601.691,64
Caixa e Equivalentes de Caixa		51.211.436,47	52.826.464,38	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		2.572.835,80	4.319.363,98
Créditos a Curto Prazo		28.447.055,30	25.919.897,52	Empréstimos e Financiamentos		692.751,29	1.272.301,68
Créditos Tributários a Receber		28.447.055,29	25.919.897,52	Fornecedores e Contas a Pagar		1.645.335,74	502.274,27
Clientes		0,00	0,00	Obrigações Fiscais		7.984,74	5.295,47
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo		621.405,60	2.502.456,24
Dívida Ativa Não Tributária		0,01	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		20.072.165,96	15.603.779,06
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		1.618.524,70	1.618.524,70
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		1.373.336,57	2.385.010,64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		18.453.641,26	13.985.254,36
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		504.214.188,20	452.331.195,25	Resultado Diferido		0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		214.430.203,20	190.375.123,18	TOTAL DO PASSIVO		25.612.479,13	24.205.470,70
Créditos a Longo Prazo		214.430.203,20	190.375.123,18	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo		13.286,38	136.277,15	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Clientes a Longo Prazo		0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo		193.643.711,94	171.622.180,50	Reservas de Capital		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo		20.773.204,88	18.616.665,53	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00	Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00	Demais Reservas		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultados Acumulados		559.634.550,13	509.257.097,09
Estoques a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultado do Exercício		50.357.412,81	45.586.217,72
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores		558.957.211,09	463.667.411,33
Investimentos		4.261.845,38	1.440.599,76	Ajustes de Exercícios Anteriores		(49.680.073,77)	3.468,04
Participações Permanentes		644.000,01	644.000,01	Outros Resultados		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		644.000,01	644.000,01	(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00				
Propriedades para Investimento		3.102.285,37	530.835,95				
Demais Investimentos Permanentes		515.560,00	265.763,80				
Imobilizado		285.522.139,62	260.515.472,31				
Bens Móveis		74.237.600,30	65.488.452,30				
Bens Imóveis		211.284.539,32	195.027.020,01				
Intangível		0,00	0,00				
Softwares		0,00	0,00				



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2022

Pág 2 / 9

Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		559.634.550,13	509.257.097,09
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00				
Diferido		0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO		585.246.016,54	533.462.567,79	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		585.247.029,26	533.462.567,79
ATIVO FINANCEIRO		51.267.956,47	52.882.984,38	PASSIVO FINANCEIRO		49.756.440,17	35.415.662,53
ATIVO PERMANENTE		533.979.072,79	480.579.583,41	PASSIVO PERMANENTE		22.240.041,61	18.680.508,85
SALDO PATRIMONIAL						513.250.547,48	479.366.396,41
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		23.191.506,41	23.191.506,41	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar		41.844.826,14	19.021.260,37
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
TOTAL		23.191.506,41	23.191.506,41	TOTAL		41.844.826,14	19.021.260,37

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(1.947.505,67)	936.295,00
00002 - Desvinculação da Receita do Município - DRM - EC nº 93/2016	698.988,38	2.392.631,42
00032 - COVID 19 - MP nº 938/2020 - Apoio Financeiro aos Municípios	12.445,08	75.472,24
00034 - Recursos Ordinários - Delegação de serviço de compensação bancária	44.398,40	2.124.320,16
00076 - Fundo Municipal da Cultura	209.302,83	190.943,92
00078 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	489.310,46	359.257,03
00081 - Fundo Municipal de Apoio Portador Deficiência	19.688,82	17.961,83
00082 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.940.392,17	679.972,24
00083 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	193.363,63	74.153,94
00085 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer	28.419,21	25.926,44
00086 - Fundo Municipal de Trânsito e Segurança Pública - FUMTRANS	77.823,65	49.541,22
00101 - FUNDEB 70%	817.682,23	734.758,82
00102 - FUNDEB 30%	(624.741,93)	129.361,05
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	357.587,51	38.303,63
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	242.182,77	60.828,25
00107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação	1.132.970,75	3.172.637,06
00110 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	9.479,09	454.518,21
00117 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE (Rural)	0,00	56.973,65
00118 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	26.099,57	0,00
00141 - Termo de Compromisso 201403140-1 - Equipamento Creche	27.738,15	25.305,75
00142 - Programa Brasil Carinhoso	9.263,53	8.451,72
00148 - Termo de Compromisso 201601358-1 - Equipamentos e Mobiliário	21.512,23	19.626,99
00150 - Termo de Compromisso 201901506-1 - Esc. Padre Germano Meier	(3.447.743,74)	(3.448.285,39)
00151 - Termo de Compromisso 202000500-1 - Esc. Mun. do Jardim Caravelle	(1.379.510,17)	(2.838.114,95)



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2022

Pág 3 / 9

00152 - Investimento - EP 202138360002	565.287,18	507.299,06
00171 - FUNDEB/VAAF - 70%	30.516,50	35.559,63
00173 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	168.817,25	0,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	220.717,81	1.117.849,11
00304 - Alienação de Bens da Saúde	1.304,68	1.190,24
00311 - Programa SUS	51,40	8,60
00312 - Convênio nº 002350/00 - MS - Construção UBS	4.424,83	4.036,71
00322 - Programa SAMU Estadual	370.103,50	3.537,24
00326 - Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.045.737,46	273.171,76
00328 - SAÚDE - Recursos Federais	98.894,59	98.894,59
00329 - Convênio Unidade de Pronto Atendimento - UPA	5.055,58	4.612,53
00331 - Investimento - Aquisição de Equipamentos	2.261,25	2.082,16
00332 - Investimento - Rede de Serviços de Saúde - UBS	240,40	219,32
00341 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS Paraná	27.399,09	25.656,11
00342 - Investimento - Equipamentos e Material Permanente - UBS	4.456,70	40.491,25
00343 - Investimento - Aquisição de Equipamentos	8.638,80	11.665,63
00345 - Investimento - Equipamento Saúde	4.788,40	111.809,93
00346 - Custeio - Programa GSUS Conselho de Saúde	0,00	13,42
00347 - Investimento - Programa Laboratório	320.429,88	246.609,98
00348 - Custeio - Programa Farmácia	155.054,57	100.523,48
00350 - Custeio - Ações de Alimentação e Nutrição	40.564,16	37.006,09
00370 - Investimento - UBS San Rafael	31.250,38	28.511,72
00371 - Investimento - Equipamentos UBS	5.154,77	43.052,88
00372 - Custeio - UPA 24h	2.969,85	35.949,54
00373 - Custeio - Ações de Alimentação e Nutrição	2.261,02	122,72
00375 - Investimento - Reforma UBS Estadao	2.676,38	2.441,83
00381 - Investimento - Aquisição de Veículo Transporte Seletivo	1.800,00	1.800,00
00383 - Investimento - Reforma UBS Araponguinha	19.353,51	17.657,45
00384 - Investimento - Reforma UBS Primavera	5.551,46	5.064,95
00389 - Investimento - Aquis. Equipamentos - Proposta nº 09.267.609.000/1180-05	227.384,46	227.384,46
00391 - Investimento - Aquis. 2 Ambulâncias para o SAMU. Proposta nº 09.267.609.000/1180-07	17.000,00	4.100,00
00392 - Investimento - Aquis. Equipamentos - Proposta nº 09.267.609.000/1190-01	44.938,00	48.658,00
00393 - Piso Atenção Básica - EP nº 3600281430201900	217,05	217,05
00394 - Piso Atenção Básica - Emendas Individuais	66,23	66,23
00395 - COVID 19 - Portaria nº 395 - Enfrentamento do Coronavírus	1,00	1,00
00396 - COVID 19 - Portaria nº 774, Anexo I - Parcela Piso Atenção Básica - PAB	5.688,99	32,29
00397 - COVID 19 - Portaria nº 774, Anexo II - Grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	1.398,99	31.923,99
00398 - COVID 19 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde	2.308,11	32.848,01
00401 - COVID 19 - Portaria nº 1.857 - Saúde na Escola	9.015,90	15,90
00402 - COVID 19 - Portaria nº 2.358 - Rastreamento e Monitoramento	22.655,19	155,19
00403 - COVID 19 - Portaria nº 2.405 - Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas.	17.705,22	1.892,32
00404 - COVID 19 - Portaria nº 2.222 - Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçao, Pré-Natal e Puerpério.	0,24	0,24



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Período de Referência: Dezembro / 2022

00405 - COVID 19 - Lei nº 14.017/2020 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - (Aldir Blanc)	93.907,27	81.362,58
00406 - COVID 19 - Portaria nº 3.008 - Assistência Odontológica.	174,09	34,29
00407 - COVID 19 - Portaria nº 2.994 - Atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica.	6.894,20	45,98
00408 - COVID 19 - Portaria nº 1.975 - Enfrentamento do Coronavírus.	67,29	67,29
00409 - COVID 19 - Portaria nº 2.516 - Assistência Farmacêutica Saúde Mental.	1.052,20	23,62
00413 - Piso da Atenção Básica - Portaria nº 950/20 - Emenda de Bancada 71170006	803,69	30.150,50
00414 - Investimento - Resolução SESA nº 1426/20 - Construção UBS Ulisses Guimarães	(195.000,00)	65.000,00
00415 - COVID 19 - Portaria nº 3.874 - Enfrentamento do Coronavírus.	26,95	3.633,35
00417 - COVID 19 - Resolução SESA Nº 350/2021 - Enfrentamento do Coronavírus	12.443,32	9,24
00418 - Promoção de Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS	1.637,28	66.627,04
00419 - COVID 19 - Portaria nº 650/21 - Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento do Coronavírus.	329,52	812,99
00420 - COVID 19 - Portaria nº 894/21 - Enfrentamento do Coronavírus.	4.139,69	15,59
00421 - COVID 19 - Portaria nº 731/21 - Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçao, Pré-Natal e Puerpério.	0,10	0,10
00422 - Custeio - Portaria nº 1.466/21 - Atenção Primária à Saúde	57,73	57,73
00423 - Custeio - Portaria nº 3.943/21 - Média e Alta Complexidade	151.261,07	550.000,00
00424 - PORTARIA Nº 1.507, DE 5 DE JULHO DE 2021 Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.Emenda Parlamentar 36000391404202100.	628,95	1.516,35
00425 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.062 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.	911,73	22,38
00426 - Portaria 3.924 de 31 de dezembro de 2021 - Atenção Básica - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) proposta 3600035168520200	1.944,06	30.130,14
00427 - Custeio - Atenção Básica - Emenda - 30410003	32.157,66	89.742,69
00428 - Resolução SESA 1103/2021 ProVigia-PR	92.882,28	103.829,58
00429 - Atenção Básica - Emenda Parlamentar Proposta 09267609000121001 Luciano Ducci	21.466,00	249.864,00
00430 - Atenção Especializada - Investimento -Proposta 09267609000120006	450.000,00	450.000,00
00431 - PORTARIA GM/MS Nº 3.978, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 - Custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19	144,36	0,00
00432 - Obras CAPS I Proposta 09267.6090001/20-004 Luciano Ducci	(1.480.000,00)	0,00
00433 - Emenda individual 37050008 Luciano Ducci	550,00	0,00
00434 - Portaria GM/MS 331 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022	190,87	0,00
00435 - Portaria GM/MS 377 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022	338,58	0,00
00437 - Emendas de Bancadas 36000441473202200 Dep.Luiza Canziani	343,07	0,00
00438 - Emendas de Bancadas 36000441472202200 Dep.Lupion	4.330,20	0,00
00439 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Emendas Individual 37050001 (§ 13, art. 166 da CF) Dep.Luciano Ducci	297,48	0,00
00440 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) 38360001 Paulo Eduardo Martins	9.634,48	0,00
00441 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - 40560003 Pedro Lupion	209.444,26	0,00
00443 - Emendas Individuais Impositivas - transferência e especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) 33320002 Ricardo Barros	1.334.916,20	0,00
00444 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAP-emenda de relatoria-Dep.Christiane Yared	378,42	0,00
00445 - Emendas de Bancadas - Incremento PAP - Dep.Luciano Ducci	3,80	0,00
00446 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAP-emenda de relatoria Deputado Eliel Machado	33,08	0,00

**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2022

Pág 5 / 9

00447 - Emendas de Bancada-Dep.Álvaro Dias	291,89	0,00
00448 - Emendas de Bancadas - Dep.Luciano Ducci	38.495,99	0,00
00449 - Emendas de Bancadas - Dep.Aroldo Martins	2.362,56	0,00
00450 - Emendas de Bancadas - Dep.Luiza Canziani	281.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2022

Pág 6 / 9

00451 - RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022 - PROVIGIA PARANÁ.	115.501,62	0,00
00452 - RESOLUÇÃO SESA 775/2022	545.613,26	0,00
00453 - Resolução 788/2022 -Dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2021 na modalidade fundo a fundo	299.040,00	0,00
00493 - Investimento SUS - Rendimentos	66.567,30	21.965,04
00494 - Custeio SUS - Rendimentos	28.743,96	138.433,17
00495 - Custeio - Piso Atenção Básica	482.424,57	567.509,12
00496 - Custeio - Média e Alta Complexidade	1.094,42	83.213,34
00497 - Custeio - Vigilância em Saúde	68.913,92	232.272,86
00499 - Custeio - Gestão do SUS	50.768,52	15.428,03
00501 - Alienação de Ativos	3.643.775,57	2.508.309,32
00504 - Royalties e Compensações Financeiras	430.096,71	529.079,35
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	16.103,96	69.554,48
00509 - Fundo Municipal de Trânsito	322.868,27	17.668,31
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	426.191,39	1.021.381,75
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	38.684,53	688.947,12
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	31.675,20	793,15
00515 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	655.517,90	981.536,73
00555 - Fundo de Recursos Hídricos	1.404,94	72.571,25
00556 - Incentivo ao Desporto - Lei nº 9.615/98	365,49	363,42
00612 - Operação de Crédito - Obras de Infraestrutura Urbana - FOMENTO PARANÁ - Nº CONTRATO 4342/2022	(6.972.449,57)	1.169,22
00614 - Operação de Crédito - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	226,23	206,40
00616 - Operação de Crédito - Programa Eficiência Municipal	(0,50)	(80.319,20)
00617 - Convênio nº 003834/18 - Fomento Paraná - Calçadas, Praças e Pontes	(753.284,85)	410,21
00621 - Programa Eficiência Municipal-Financiamento junto ao Banco do Brasil/2020	0,00	(211.410,06)
00622 - Operação de Crédito - CF nº 40/00035-4 - SESTRAN	(252.800,00)	(517.200,00)
00623 - PROGRAMA FINISA - CAIXA - Ligações viárias entre bairros Lei 5.030/2021	4.000.000,00	0,00
00689 - Convênio nº 000103/17 - SEAB - Pavimentação Polidétrica da Estrada do Araguari/São Luiz.	0,00	362.751,68
00762 - BPC na Escola - Questionário	2.907,35	2.652,57
00765 - Fonte Antiga - PAC I	64,50	2.052,52
00770 - Fonte Antiga - PFMC	0,00	2,55
00806 - Fonte Antiga - PBF	0,00	1,59
00807 - Fonte Antiga - PBV II	0,00	2,38
00826 - Fonte Antiga - PBV	404,70	2,78
00829 - Projeto Trabalho Social - Residencial Araucária I	1.774,89	1.619,20
00830 - Projeto Trabalho Social - Residencial Araucária II	1.966,11	1.793,65
00835 - Modernização do Cine e Teatro Mauá	0,00	42.915,05
00838 - Convênio nº 802236/14 - MCid - Aquis. Veículos e Equipamentos	0,00	56.772,50
00839 - Projeto de Trabalho Social - Residencial Arapongas III	641,10	584,91
00848 - Programa Piso Paranaense de Assistência Social - FEAS PPAS II	27.154,17	69.813,38
00865 - Delib. 062/17 - CEDCA/PR - Serv. Conv. Fortal. Vínculos	2.956,66	2.670,20
00866 - Delib. 054/17 - CEDCA/PR - Programa Liberdade Cidadã	7.580,13	6.915,84



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Período de Referência: Dezembro / 2022

Pág 7 / 9

00867 - Delib. 055/16 - CEDCA/PR - Programa Crescer em Família	7.817,61	7.132,49
00877 - Delib. 012/18 - CEAS/PR - Veículo Adaptado	0,00	31.624,54
00880 - Contribuições e Doações - ECA/FMDFCA	148.062,17	23.447,57
00881 - Delib. 095/17 - CEDCA/PR - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa	8.009,78	7.307,83
00884 - Delib. 001/17 - FIPAR/PR - Atenção ao Idoso	0,00	2.580,21
00890 - Delib. 051/17 - FIA/PR - Enfrentamento à Violência	148,86	135,81
00891 - Delib. 052/17 - FIA/PR - Aprendizagem (Guarda Mirim)	0,00	9.561,95
00892 - Delib. 031/17 - FIA/PR - Crescer Acolhimento em Família	57.796,49	52.731,44
00893 - Delib. 109/17 - CEDCA/PR - Enfrentamento às Drogas	125.123,96	114.159,33
00896 - Convênio n° 000005/19 - SEAB - Cozinha Comunitária	36.892,56	34.242,36
00897 - Delib. 067/19 - CEAS/PR - Aprimora CRAS/CREAS	3.278,26	2.953,07
00899 - Convênio n° 000039/20 - SEAB - Sacolão Municipal	224.756,92	207.823,44
00900 - COVID 19 - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual	107,11	97,73
00901 - COVID 19 - Portaria N° 369 - Equipamentos de Proteção Individual	14.578,31	18.112,81
00902 - COVID 19 - Portaria N° 369 - Serviço de Acolhimento Institucional (Alimentos)	1.694,88	14.896,31
00903 - COVID 19 - Portaria N° 369 - Serviço de Proteção Social Especial	170.508,83	219.855,15
00904 - COVID 19 - Portaria N° 378 - Bloco da Proteção Social Especial	36.957,98	47.082,19
00905 - COVID 19 - Portaria N° 378 - Proteção Social Básica	10.558,07	33.590,73
00906 - Delib. 089/19 - FIA/PR - Incentivo Atenção Criança e Adolescente	112.952,18	103.053,53
00907 - Delib. 084/19 - FIA/PR - Incentivo CMDCA	16.942,83	15.458,03
00908 - Convênio n° 000137/21 - SEAB - Programa Estradas Rurais Integradas	(1.346.507,15)	(1.930.913,13)
00909 - Convênio N° 000184/21 - Instituto da Água e Terra do Paraná - Implantação do Parque Urbano	(2.028.003,51)	0,00
00910 - Convênio MAPA 918819/2021	28.873,94	0,00
00911 - Resolução SESA 870/2021 - Custeio	7.240,70	0,00
00912 - Resolução SESA 870/2021 - Investimento	20.000,00	0,00
00913 - Resolução SESA 860/2022	25.000,00	0,00
00933 - IGDSuas - Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	34.869,92	36.279,15
00934 - Proteção Social Básica	21.072,84	66.840,71
00935 - Proteção Social Especial - Portaria MDS 113/15	34.052,92	209.886,12
00939 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/15	79.343,64	56.825,12
00940 - IGDbf - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/15	65.479,20	291.203,83
00944 - Convênio n° 000064/19 - SEDU - Meu Campinho Conj. Águas	0,00	64,71
00945 - Convênio n° 000065/19 - SEDU - Meu Campinho Conj. Tropical	0,00	274,50
00947 - SIGTV - APAE - Investimento	48.601,14	50.704,20
00951 - SIGTV - APAE - Custeio	1.130,94	890,99
00953 - Convênio n° 883835/19 - Construção de Centro de Convivência	56.373,28	(597.587,08)
00957 - Convênio n° 000344/20 - SEDU - Reforma Cozinha Cerena	0,00	(307.532,20)
00958 - Investimento - Portaria n° 3.419/20 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	300,00	300,00
00959 - Investimento - Portaria n° 1.152/20 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	45.774,00	45.774,00
00960 - Investimento - EP 202140560007 - Equipamentos de Segurança Pública	0,00	103.241,53



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Período de Referência: Dezembro / 2022

00961 - SIGTV - EP 202130840001 - Lar São Vicente de Paulo - Investimento	5.051,91	100.000,00
00962 - SIGTV - EP 202130840001 - Casa Lar Santo Antônio - Investimento	55.126,88	190.000,00
00963 - SIGTV - EP 202120520006 - Casa Lar Santo Antônio - Custeio	24.271,31	0,76
00964 - Incentivo ao COVID - Deliberação 56/2021 - CEAS /PR	2.760,16	80.000,00
00965 - Convênio Plataforma Mais Brasil 916855/2021 - Armamento Guarda Municipal	12,53	0,00
00966 - Incentivo ao COVID -DELIBERAÇÃO Nº 43/2021 - CEDCA/PR REV.24/21	67.840,83	0,00
00968 - Convênio Plataforma Mais Brasil 913890/21	51.721,35	0,00
00969 - Convênio Plataforma Mais Brasil 922055/21 Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Meio Ambiente	287.752,76	0,00
00971 - DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 - CEDCA/PR	25.976,84	0,00
00972 - Convênio 188/2022 SEDU Aquisição de equipamentos	(67.430,17)	0,00
00973 - Benefícios financeiros do Programa Auxílio Brasil -Lei 14.284 de 29 de dezembro de 2021	86.567,92	0,00
00974 - Convênio 039/2022 SEAB-PR	90.482,57	0,00
00975 - Contrato de repasse Nº 886863/2019/MC/CAIXA-Reforma e Modernização do Ginásio de Esportes Luiz Augusto Zin	165,97	0,00
00976 - Convênio nº 62/2022 SEIL - Alargamento e extensão da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal	(5.316.184,01)	0,00
00977 - CONVÊNIO 838/2022 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS NEGAÇA E GAVIÃO-POMBA-AZULADO E AVENIDA GUARANI	(1.497.647,13)	0,00
00981 - SIGTV - EP 202240890007 - Casa Lar Santo Antônio - Custeio	3.977,51	0,00
00982 - Emenda 202230840002 de Diego Garcia para investimento. Compra de uma Van para Associação Sagrada Família	209.856,55	0,00
00983 - Emenda 202271170015 de Toninho Wandscheer para investimento.Compra de um automóvel básico para o CCI TIA SU e um automóvel básico para CRAS Zona Sul	34.856,55	0,00
00984 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	112.621,36	0,00
00985 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias	81.428,43	0,00
00987 - SIGTV - EP 202220520003 - Comunidade Servos do Imaculado Coração de Virgem Maria - Custeio	1.943,44	0,00
00988 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	43.249,78	0,00
00989 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	89.543,43	0,00
00990 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	68.301,64	0,00
00991 - Deliberação 016/2022 CEDI/PR- L.S.VICENTE	34.789,68	0,00
00992 - Deliberação 016/2022 CEDI/PR COM.SERVOS	18.200,00	0,00
00994 - Deliberação 047/2022 CEDCA/PR	226.459,25	0,00
00995 - Convênio 452/2022 SEAB	92.805,50	0,00
01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1.780.904,30	1.264.870,03
Total das Fontes de Recursos	1.511.516,30	17.467.321,85

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** 17001001, **Data Emissão** 29/03/2023, **Hora emissão** 18:37:53

NOTA:

**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2022

Pág 9 / 9

O Município de Arapongas no Estado do Paraná, é pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob CNPJ de número 76.958.966/0001-06. Tem por finalidade essencial o cumprimento das suas atribuições constitucionais no atendimento das demandas que a sociedade exige. As atividades operacionais do Município de Arapongas durante o exercício de 2022 estão amparadas pelas Leis Municipais nº 5019, de 08 de novembro de 2021 (Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025), Lei nº 4973, de 10 de junho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022); e Lei nº 5020, de 8 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022. As Demonstrações Contábeis deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Pública IPM e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as secretarias. As Demonstrações Contábeis têm por objetivo principal fornecer, aos diversos usuários, informações que subsidiem os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização realizada durante o exercício de 2022. Nas Demonstrações Contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira da Prefeitura Municipal de Arapongas-PR. As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). Essas demonstrações e notas explicativas se referem ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. O Balanço Patrimonial (BP) está apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os ingressos nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade, e ainda os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes. ATIVO CIRCULANTE: Caixa e Equivalente de Caixa - Compreendem o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicações e poupanças. É avaliado pelo valor original, incluindo os rendimentos auferidos no caso das aplicações financeiras de liquidez. Créditos a Curto Prazo - Compreendem os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários. ATIVO NÃO CIRCULANTE: Crédito a Longo Prazo - Representa a dívida Ativa do Município, que é constituída por impostos vencidos e não pagos no exercício. Compreendendo o valor principal, juros, multa e correção monetária. Investimentos - O valor de 644.000,01 (seiscentos e quarenta e quatro mil e um centavos) trata-se da participação do Município de Arapongas como acionista majoritário no aumento de capital social da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR, sociedade de economia mista com sede nesta cidade. O valor de 3.102.285,37 (três milhões cento e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e sete centavos) equivale a aquisição de terrenos situado neste município. Imobilizado - Representa os bens móveis e imóveis, demonstrado com base no valor da aquisição em que foram lançados no sistema patrimonial. No exercício em questão e nos anteriores não houve registros dos procedimentos de depreciação definidos pela Administração. Assim recomenda-se sejam editadas normas para regularizar essa situação, definindo métodos e critérios para o registro da depreciação dos bens patrimoniais no sistema específico devidamente integrado com o sistema contábil. PASSIVO CIRCULANTE : Esta conta compreende as obrigações a vencer a curto prazo, com obrigações trabalhistas, previdenciárias, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar/restos a pagar, obrigações fiscais e provisões a curto prazo. PASSIVO NÃO - CIRCULANTE: Esta conta é constituída contribuições previdenciárias parceladas a longo prazo, empréstimos e financiamentos (operações de crédito) a longo prazo. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas em especial aos resultados acumulados, que são divididos em resultado do exercício e resultados de exercícios anteriores. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964) Este quadro tem por objetivo demonstrar o superávit ou déficit financeiro por fonte e destinação de recursos, classificadas em vinculadas ou ordinárias, em atendimento aos art. 8º e 50 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre ativo financeiro e passivo financeiro; déficit financeiro corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e passivo financeiro

MIRIAN DERTOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período de Referência: Dezembro / 2022

Pág 1 / 2

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	384.990.575,00	460.596.870,81	411.281.634,94	(49.315.235,87)
Receita Tributária	113.570.275,00	119.797.097,17	100.103.687,64	(19.693.409,53)
Receita de Contribuições	11.904.500,00	13.083.611,57	10.728.694,78	(2.354.916,79)
Receita Patrimonial	4.886.800,00	14.099.991,14	10.263.929,88	(3.836.061,26)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.495.000,00	1.495.000,00	318.214,55	(1.176.785,45)
Transferências Correntes	250.655.000,00	309.115.016,93	285.013.326,06	(24.101.690,87)
Outras Receitas Correntes	2.479.000,00	3.006.154,00	4.853.782,03	1.847.628,03
Receitas de Capital (II)	17.300.000,00	45.948.755,27	24.424.337,33	(21.524.417,94)
Operações de Crédito	17.000.000,00	22.599.432,44	8.490.272,09	(14.109.160,35)
Alienação de Bens	300.000,00	3.904.631,85	3.988.624,04	83.992,19
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	19.444.690,98	11.945.441,20	(7.499.249,78)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	402.290.575,00	506.545.626,08	435.705.972,27	(70.839.653,81)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	402.290.575,00	506.545.626,08	435.705.972,27	(70.839.653,81)
Déficit (VI)	-----	6.733.269,73	3.168.284,70	(3.564.985,03)
TOTAL (VII) = (V + VI)	402.290.575,00	513.278.895,81	438.874.256,97	(74.404.638,84)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	22.133.341,91	22.133.341,91	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	22.133.341,91	22.133.341,91	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	350.981.314,13	430.884.938,63	386.862.111,93	376.914.204,45	374.203.407,90	44.022.826,70
Pessoal e Encargos Sociais	188.493.360,00	209.402.172,24	194.641.974,00	194.563.078,04	193.842.451,83	14.760.198,24
Juros e Encargos da Dívida	1.877.000,00	2.879.904,56	2.866.557,01	2.866.557,01	2.866.557,01	13.347,55
Outras Despesas Correntes	160.610.954,13	218.602.861,83	189.353.580,92	179.484.569,40	177.494.399,06	29.249.280,91
Despesas de Capital (IX)	32.947.200,00	82.393.957,18	52.012.145,04	22.938.254,82	22.798.837,84	30.381.812,14
Investimentos	28.461.000,00	78.193.307,18	47.815.502,43	18.741.612,21	18.603.863,43	30.377.804,75
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	4.485.200,00	4.199.650,00	4.196.642,61	4.196.642,61	4.194.974,41	3.007,39
Reserva de Contingência (X)	461.988,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	384.390.502,82	513.278.895,81	438.874.256,97	399.852.459,27	397.002.245,74	74.404.638,84
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	384.390.502,82	513.278.895,81	438.874.256,97	399.852.459,27	397.002.245,74	74.404.638,84
Superávit (XIII)	17.900.072,18	-----	-----	35.853.513,00	38.703.726,53	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	402.290.575,00	513.278.895,81	438.874.256,97	435.705.972,27	435.705.972,27	74.404.638,84
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	195.216,62	10.983.099,26	9.795.508,15	9.795.508,15	1.222.976,92	159.830,81
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	28.923,70	28.462,78	28.462,78	0,00	460,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	7.075,86	0,00	0,00	7.075,86	0,00
Outras Despesas Correntes	195.216,62	10.947.099,70	9.767.045,37	9.767.045,37	1.215.901,06	159.369,89



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período de Referência: Dezembro / 2022

Pág 2 / 2

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas de Capital	6.296.542,72	12.415.842,08	11.112.398,73	11.112.398,73	397.611,93	7.202.374,14
Investimentos	6.296.542,72	12.415.842,08	11.112.398,73	11.112.398,73	397.611,93	7.202.374,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.491.759,34	23.398.941,34	20.907.906,88	20.907.906,88	1.620.588,85	7.362.204,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	23.063,81	2.881.829,07	2.866.431,21	21.363,22	17.098,45
Pessoal e Encargos Sociais	7.041,59	2.587.894,17	2.581.820,14	0,00	13.115,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.022,22	293.934,90	284.611,07	21.363,22	3.982,83
Despesas de Capital	138.823,27	48.203,71	180.110,14	0,00	6.916,84
Investimentos	138.823,27	46.535,51	178.441,94	0,00	6.916,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	1.668,20	1.668,20	0,00	0,00
TOTAL	161.887,08	2.930.032,78	3.046.541,35	21.363,22	24.015,29

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável 17001001, Data Emissão 29/03/2023, Hora emissão 19:15:59

NOTA:

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Durante a execução do orçamento houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovada pelo Poder Legislativo, através da Lei Orçamentária Anual. As alterações na programação original do orçamento foram realizadas utilizando-se da abertura de créditos adicionais, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, nos termos exigidos no art. 43 da Lei nº 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal.

MIRIAN DEDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas
BALANÇO FINANCEIRO
Período de Referência: Dezembro / 2022

Pág 1 / 1

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	435.705.972,27	352.264.847,01	Despesa Orçamentária (VI)	438.874.256,97	346.931.797,41
Ordinária	276.477.327,00	240.458.876,71	Ordinária	269.494.832,38	233.858.579,40
Vinculada	159.228.645,27	111.805.970,30	Vinculada	169.379.424,59	113.073.218,01
Transferências do FUNDEB	69.914.953,37	54.076.411,71	Transferências do FUNDEB	70.591.218,73	54.518.048,91
Transferências Voluntárias	4.974.541,49	2.702.857,22	Transferências Voluntárias	13.481.243,53	4.026.714,23
Alienação de Bens	4.443.209,56	3.156.154,82	Alienação de Bens	3.307.628,87	1.421.313,61
Operações de Crédito	8.493.041,73	2.190.510,29	Operações de Crédito	11.763.325,69	1.284.357,83
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	45.217.271,31	31.499.170,94	Transferências de Programas	42.893.854,13	31.729.222,97
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	6.665.449,14	2.801.271,42	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	5.408.124,10	1.696.724,37
Cessão Onerosa - Pré-Sal	1.419.487,04	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	75.048,33	787.305,29
Outras Origens	18.100.691,63	15.379.593,90	Cessão Onerosa - Pré-Sal	1.419.487,04	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.830.363,88	3.814.398,85	Outras Origens	20.439.494,17	17.609.530,80
Recebimentos Extraorçamentários (III)	94.866.544,35	69.392.174,66	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	19.259.836,80	15.745.930,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.850.213,53	2.930.032,78	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	78.883.814,64	60.577.906,81
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	39.021.797,70	23.398.941,34	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.046.541,35	2.693.491,77
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	20.907.906,88	15.305.932,35
Valores Restituíveis	52.994.533,12	43.063.200,54	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	54.929.366,41	42.578.482,69
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	52.882.984,38	51.748.076,72	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.826.464,38	50.610.678,28	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	51.267.956,47	53.963.862,82
Realizável	56.520,00	1.137.398,44	Caixa e Equivalentes de Caixa	51.211.436,47	52.826.464,38
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	588.285.864,88	477.219.497,24	Realizável	56.520,00	1.137.398,44
			TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	588.285.864,88	477.219.497,24

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável 17001001, Data Emissão 29/03/2023, Hora emissão 19:50:44

NOTA:

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. É um quadro com duas seções: os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS – PR

EDITAL Nº 002/2023

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 002/2023, de 13 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.164 de 20/11/2013 e alterações, bem como o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo às demais legislações vigentes, considerando a interpelação protocolada na data de 24/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o texto do § 3º do Art. 7º do Edital CMDCA 001/2023, que trata da Convocação da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Arapongas, gestão 2024/2028, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“**Art. 7º** - (...)

§ 3º - O teste escrito será composto por questões objetivas, num total de 50 (cinquenta) questões, compreendendo as seguintes matérias:

- I. Específicas (40 questões):
 - a) Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e Do Adolescente) e alterações;
 - b) Lei Municipal nº 4.164/2013 e alterações;
 - c) Conselho Tutelar: criação, atribuições, vinculação administrativa, funcionamento e instrumentalização;
 - d) Recomendações, Normativas e Resoluções do Conanda, referentes ao Conselho Tutelar;
 - II. Gerais (10 questões):
 - a) Português: Interpretação de texto. Identificação de ideias principais e secundárias. Significado de palavras e expressões no texto; Estilo Textual: Linguagem formal e Informal; Estrutura Textual: Frase, oração, período, parágrafo, coesão e coerência; Ortografia: emprego de letras, divisão silábica, acentuação; Reconhecimento das classes das palavras; flexão de gênero, número e grau dos substantivos e dos adjetivos; coletivos; flexão e emprego dos pronomes de tratamento; flexão e emprego de verbos de uso frequente; Regência e concordância nominal e verbal; Sinônimos e antônimos; e,
 - b) Noções de informática: Sistemas Operacionais (Windows, Linux, etc); Planilhas Eletrônicas (Excel, Calc, etc); Editores de Texto (Word, Writer, etc); Internet e Navegadores (IE, Firefox, Chrome, etc); Hardware e Dispositivos (Monitores, Teclados, etc); Segurança da Informação (CID, Malwares, etc); Correio Eletrônico (Outlook, Thunderbird, etc); Editor de Apresentações (Powerpoint, Impress, etc).
- (...)

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2023-CMDCA, em especial os requisitos e prazos para inscrição e registro da candidatura.

Arapongas, 30 de março de 2023.

Marcelo Emygdio dos Santos
Coordenador



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS
Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990
Lei Municipal nº 3.106/2004

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Arapongas – CMS, regulamentado conforme o disposto nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, instituído pela Lei Municipal 1856/91, alterada pela Lei Municipal nº 3.106/2004, no uso de suas competências regimentais, resolve:

Conforme deliberação da 1ª Plenária Extraordinária 2023, constituir a Comissão Eleitoral, com a finalidade de coordenar o processo de eleição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde de Arapongas, para a Gestão 2023/2025 e em atendimento ao Regimento Interno do CMS.

REPRESENTANTE	SEGMENTO
• Presidente: Alecsandro de Andrade Cavalcante	TRABALHADOR
• Relator: Heloísa Toledo Volpato	PRESTADOR
• Membro: Elizabeth Fernandes Penha	GESTOR
• Membro: Iyálòrisá Joilda Pereira de Jesus	USUÁRIOS

Arapongas, 28 de Março de 2023.

EUCIR ANTÔNIO ZANATTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPONGAS _ PARANÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS**

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Arapongas – CMS, regulamentado conforme disposto nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, instituído pela Lei Municipal nº 3.106/2004, no uso de suas competências regimentais, vem através de sua Comissão Eleitoral, nomeada através da Resolução Nº 008/2023 comunicar:

Que encontram-se abertas entre os dias 03 a 05 de Abril de 2023, as inscrições de Chapas para o Processo Eleitoral destinado a composição de Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde de Arapongas, para o mandato 2023/2025, a ser realizada em Plenária Específica Nº309, que ocorrerá em 12 de Abril de 2023;

Os interessados deverão ser Membros Titulares do Conselho Municipal de Saúde de Arapongas, em atendimento ao Regimento Interno, em seu Capítulo IX – Das Eleições, Artº.nº63 a Art.º nº66, o qual encontra-se disponível junto ao Portal da Prefeitura Municipal de Arapongas, através do link: <https://www.arapongas.pr.gov.br/conselhos/cms>;

Os Conselheiros que pleitearem às suas inscrições deverão apresentar Ficha de Inscrição contendo a referência de suas Entidades representadas, de seus nomes e segmentos representados, assim como de sua composição junto a Mesa referente aos cargos de Presidente, Vice – Presidente, Primeiro (a) e Segundo (a) Secretário (a), conforme Anexo I;

A apresentação de Chapas e suas Inscrições deverão ser feitas junto a Sede Administrativa do Conselho Municipal de Saúde, localizado no Centro de Especialidades Médicas – Jaime de Lima, sito a Rua Juriti – 1177, sala nº 16, no horário das 13h00 às 17h30 de segunda a sexta-feira.

Arapongas, 28 de Março de 2023.

Eucir Antônio Zanatta
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente

Alessandro de Andrade Cavalcante
COMISSÃO ELEITORAL
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS**

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA
Gestão 2023/2025**

Os membros do Conselho Municipal de Saúde abaixo relacionados, vem através deste instrumento se apresentarem como componentes para uma Chapa, solicitando sua inscrição a concorrer a Mesa Diretiva.

PRESIDENTE

MEMBRO: _____

ENTIDADE: _____

SEGMENTO: _____

VICE PRESIDENTE

MEMBRO: _____

ENTIDADE: _____

SEGMENTO: _____

1º SECRETÁRIO (a)

MEMBRO: _____

ENTIDADE: _____

SEGMENTO: _____

2º SECRETÁRIO (a)

MEMBRO: _____

ENTIDADE: _____

SEGMENTO: _____

IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

**PORTARIA IPPASA nº. 05/23, de 29 de março de 2023.**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 5º, combinado com as disposições contidas nos artigos 19 e 20, da Lei nº 3.676/09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referente ao respectivo período aquisitivo, conforme a seguir:

Matr.	Nome	Lotação	Período	Início
11576-1	Elisangela Felipone Garcia	IPPASA	2019/2020	10.04.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de março de 2023.

MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI
DIRETORA-PRESIDENTE IPPASA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023-CMA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2023-CMA****ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA**

Declaro como Dispensável a Licitação Eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 67/2021 da SEGES/ME, para aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e gêneros de alimentação para abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Arapongas, a favor dos fornecedores a baixo:

FORNECEDOR	CNPJ	ITENS	VALOR
B & B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	49.443.603/0001-57	01, 02, 05	R\$ 19.380,00
GEISIANE DE LIMA MENDES	49.652.515/0001-65	03	R\$ 7.820,00
MARCOS E BERTA LTDA	09.035.549/0001-96	04	R\$ 5.580,00
LMC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	25.303.097/0001-32	06, 07	R\$ 620,40

A dispensa de licitação eletrônica está em conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 15/2023-CMA**. Face ao dispositivo no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a devida autorização e publicidade.

Arapongas, 28 de março de 2023.

MILTON RAFAEL
AMARAL
XAVIER:033455549
33

Assinado de forma digital
por MILTON RAFAEL
AMARAL
XAVIER:03345554933
Dados: 2023.03.28 15:18:36
-03'00'

MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023-CMA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2023-CMA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Adjudico e Homologo a presente Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 23, da Instrução Normativa nº 67/2021 da SEGES/ME, para aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e gêneros de alimentação para abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Arapongas, junto aos fornecedores abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	ITENS	VALOR
B & B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	49.443.603/0001-57	01, 02, 05	R\$ 19.380,00
GEISIANE DE LIMA MENDES	49.652.515/0001-65	03	R\$ 7.820,00
MARCOS E BERTA LTDA	09.035.549/0001-96	04	R\$ 5.580,00
LMC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	25.303.097/0001-32	06, 07	R\$ 620,40

O **Processo Administrativo nº 15/2023-CMA** obteve quatro fornecedores homologados, dentre os sete itens licitados, totalizando R\$ 33.400,40 (trinta e três mil, quatrocentos reais e quarenta centavos).

Arapongas, 28 de março de 2023.

RUBENS
FRANZIN
MANOEL:6195
1056949

Assinado de forma
digital por RUBENS
FRANZIN
MANOEL:61951056949
Dados: 2023.03.28
15:21:08 -03'00'

RUBENS FRANZIN MANOEL
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2023****ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Declaro como Dispensável a Licitação Eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 67/2021 da SEGES/ME, a prestação de serviços continuados de conservação e assistência técnica integral, inclusive com fornecimento das peças necessárias, de 01 (um) elevador da marca THYSSENKRUPP, a favor do fornecedor **B27 COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 31.468.493/0001-12**, no valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**.

A dispensa de licitação eletrônica está em conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 18/2023-CMA**. Face ao dispositivo no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a devida autorização e publicidade.

Arapongas, 28 de março de 2023.

MILTON RAFAEL
AMARAL
XAVIER:03345554933

Assinado de forma digital por
MILTON RAFAEL AMARAL
XAVIER:03345554933
Dados: 2023.03.28 15:16:50
-03'00'

MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER
Agente de Contratação

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Adjudico e Homologo a presente Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 23, da Instrução Normativa nº 67/2021 da SEGES/ME, a prestação de serviços continuados de conservação e assistência técnica integral, inclusive com fornecimento das peças necessárias, de 01 (um) elevador da marca THYSSENKRUPP, a favor do fornecedor **B27 COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 31.468.493/0001-12**, no valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**.

Arapongas, 28 de março de 2023.

RUBENS FRANZIN
MANOEL:619510
56949

Assinado de forma digital
por RUBENS FRANZIN
MANOEL:61951056949
Dados: 2023.03.28
15:19:50 -03'00'

RUBENS FRANZIN MANOEL
Presidente